



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA
Rodovia SC 135– Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000
Telefone: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 90, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 296/2017, de 01/11/2017, publicada no Diário Oficial da União de 06/11/2017,

Resolve:

I – **DESIGNAR** o servidor **RAUL EDUARDO FERNANDEZ SALES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1992399, para realizar estudo sobre melhorias no processo de elaboração de horários de aula do IFC *Campus* Videira, durante o período de 02 de janeiro de 2018 a 29 de junho de 2018.

II - Estabelecer carga horária de até 10 (dez) horas semanais.

III – A presente Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adami
Diretora - Geral
IFC *Campus* Videira
Portaria nº 289/2016 - DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA
Rodovia SC 135– Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000
Telefone: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 89, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 296/2017, de 01/11/2017, publicada no Diário Oficial da União de 06/11/2017,

Resolve:

I – **DESIGNAR** o servidor **RAUL EDUARDO FERNANDEZ SALES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1992399, para desenvolver atividades relacionadas ao sistema PTD (Plano de Trabalho Docente) do IFC *Campus* Videira, complementações no sistema, gerenciamento de documentos relacionados ao sistema e oferta de treinamento aos usuários e coordenadores, durante o período de 02 de janeiro de 2018 a 29 de junho de 2018.

II - Estabelecer carga horária de até 10 (dez) horas semanais.

III — A presente Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora - Geral
IFC *Campus* Videira
Portaria nº 289/2016 - DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA
Rodovia SC 135– Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000
Telefone: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 88, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 296/2017, de 01/11/2017, publicada no Diário Oficial da União de 06/11/2017,

Resolve:

I – **DESIGNAR** o servidor **RAUL EDUARDO FERNANDEZ SALES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1992399, para realizar a transição das atividades de Diretor do Departamento de Desenvolvimento Educacional, durante o período de 02 de janeiro de 2018 a 29 de junho de 2018, para a nova ocupante do cargo.

II - Estabelecer carga horária de até 10 (dez) horas semanais.

III — A presente Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora - Geral
IFC *Campus* Videira
Portaria nº 289/2016 - DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA
Rodovia SC 135– Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000
Telefone: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 87, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

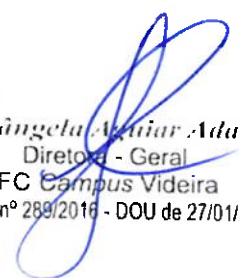
A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 296/2017, de 01/11/2017, publicada no Diário Oficial da União de 06/11/2017,

Resolve:

I – **DESIGNAR** os servidores **JULIANA CARLA BAUERLE MOTTA**, ocupante do cargo de Jornalista, Matrícula SIAPE nº 1632374; **ANA CAROLINA VIEIRA RODRIGUEZ**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1856554; **CARLOS ROBERTO PEREIRA OLIBONI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1988432, **DENISE DANIELLI PAGNO**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1786668; **LUANA DE ARAÚJO HUFF**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2866793; **MARIA JOSÉ DE CASTRO BOMFIM**, ocupante do cargo de Programador Visual, Matrícula SIAPE 2124283 e **WANDERSON RIGO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1991199, para, sob coordenação da primeira, comporem o comissão responsável pela organização do dia de Ação Social em parceria com o CRAS, durante o período de 06 a 11 de novembro de 2017.

II – Estabelecer que a compensação das horas trabalhadas pelos servidores deverá ser compensada de acordo com a Instrução Normativa Nº 005/2014/IFC de 15 de setembro de 2014 e seus anexos.

III – A presente Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.


Rosângela Aguiar Adam
Diretora - Geral
IFC *Campus* Videira
Portaria nº 289/2016 - DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 87, de 06 de novembro de 2017:

Onde se lê:

[...]

II – Estabelecer que a compensação das horas trabalhadas pelos servidores deverá ser compensada de acordo com a Instrução Normativa Nº 005/2014/IFC de 15 de setembro de 2014 e seus anexos.

[...]

Leia-se:

[...]

II – Estabelecer carga horária total de 8 (oito) horas e que a compensação das horas trabalhadas pelos servidores deverá ser compensada de acordo com a Instrução Normativa Nº 005/2014/IFC de 15 de setembro de 2014 e seus anexos.

[...]

Videira, 06 de novembro de 2017.


Rosângela Aguiar Adam
Diretora – Geral
IFC Campus Videira
Portaria nº 289/2016 - DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA
Rodovia SC 135– Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000
Telefone: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 86, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

I – **DESIGNAR** os servidores **FREDERICO DE OLIVEIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2269777; **ADENES SABINO SCHWANTZ**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2313514; **JOÃO HEMKEMAIER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2132635; **MARCELO CIZEWSKI BORB**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2764119; **SAIMON MIRANDA FAGUNDES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2254344 e **TÚLIO DOMINGOS FARINA**, ocupante do cargo de Professor Substituto, Matrícula SIAPE nº 2412944, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão responsável pela organização da Semana Acadêmica de Eletroeletrônica no *Campus* Videira.

II – Determinar que a presente comissão realizará seus trabalhos na data de 17 de outubro a 31 de outubro de 2017.

II – Estabelecer carga horária de 2 (duas) horas semanais para o coordenador.

III – Estabelecer carga horária de 1 (uma) hora semanal para os demais membros.

IV - A presente Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data .

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA
Rodovia SC 135– Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000
Telefone: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 85, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

I – **DESIGNAR** a servidora **LUCILENE DAL MEDICO BAERLE**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1773245, para orientar a monitoria da disciplina de cálculo diferencial e integral I, conforme Edital DG nº 024/2017 – *Campus* Videira, durante o período de 10 de outubro a 19 de dezembro de 2017.

II – Estabelecer carga horária máxima de até uma hora semanal, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2017-PROEN-PROPI-PROEX/IFC;

III – A presente Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora - Geral
IFC *Campus* Videira
Portaria nº 289/2016 - DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS VIDEIRA*
Rodovia SC 135- Km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira - SC - CEP: 89560-000
Telefone: (49) 3533-4900 - gabinete@ifc-videira.edu.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 84, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

- I – **DESIGNAR** o servidor **SAIMON MIRANDA FAGUNDES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2254344, como Coordenador do Projeto de Ensino Reciclagem de acordo com a NR 10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade, durante o período de 04 a 18 de outubro de 2017.
- II – Estabelecer carga horária total de 10 (dez) horas;
- III – A presente Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral
IFC *Campus Videira*
Portaria nº 289 - DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA
Rodovia SC 135– Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000
Telefone: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 83, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

I – **DESIGNAR** a servidora **MICHELE LEÃO DE LIMA AVILA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2762272, como Coordenadora do Projeto de Ensino Iniciação Teatral, durante o período de 19 de setembro a 31 de dezembro de 2017.

II – Estabelecer carga horária de 03 (três) horas semanais;

III – A presente Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral
IFC *Campus* Videira
Portaria nº 289 - DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135– Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000
Telefone: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 82, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

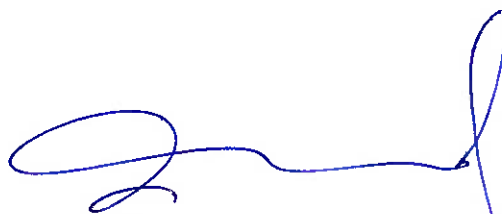
A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

I – **DESIGNAR** os servidores **DIEGO ALAN PEREIRA** ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1756007; **ANA CLAUDIA CAGNIN**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2187120; **DEISE DALLPOSSO**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 2151327; **PABLO ANDRÉS REYES MEYER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2931801 e **TATIANA ZUFFO DE CASTILHA**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 2227554 para, sob coordenação do primeiro, comporem o comissão responsável pelo acompanhamento dos estudantes do 3º ano na gincana promovida pela Rede do bem e Rádio Videira com alunos do ensino médio do município de Videira, durante os dias 30 de setembro e 01 de outubro de 2017.

II – Estabelecer que a compensação das horas trabalhadas pelos servidores durante a gincana deverá ser compensada de acordo com a Instrução Normativa Nº 005/2014/IFC de 15 de setembro de 2014 e seus anexos.

III — A presente Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.



Rosângela Aguiar Adam
Diretora - Geral
IFC Campus Videira
Portaria nº 289/2016 - DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA
Rodovia SC 135– Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000
Telefone: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 81, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

I – **DESIGNAR** os servidores **RAMON SILVA DA CUNHA**, ocupante do cargo de Tradutor/Intérprete de Libras, matrícula SIAPE nº 1885978; **ALEXANDRE CARVALHO ACOSTA**, ocupante do cargo de Professor Substituto, Matrícula SIAPE nº 2296124; **BRUNO MENEZES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2104322; **CARLIZE BERTOTTO**, ocupante do cargo de Professora Substituta, matrícula SIAPE nº 2328573; **DENISE DANIELLI PAGNO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1786668; **MADLA ADAMI PASSOS MENEZES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professora Substituta, matrícula SIAPE nº 2369920, para, sob coordenação do primeiro, comporem o Grupo de Trabalho de Comunicação do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira, durante o período de 25 de setembro a 31 de dezembro de 2017.

II – Estabelecer carga horária de até 2 (duas) horas semanais para cada membro.

III — A presente Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora - Geral
IFC *Campus* Videira
Portaria nº 289/2016 - DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135– Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000
Telefone: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 80, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

- I – Revoga a Ordem de Serviço nº 55, de 14 de agosto de 2017;
- II - A presente Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora - Geral
IFC *Campus Videira*
Portaria nº 289/2016 - DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135- Km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira - SC - CEP: 89560-000
Telefone: (49) 3533-4900 - gabinete@ifc-videira.edu.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 79, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

- I – Revoga a Ordem de Serviço nº 10, de 20 de março de 2017;
- II - A presente Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral
IFC *Campus Videira*
Portaria nº 289 - DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS VIDEIRA*
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

ORDEN DE SERVIÇO Nº 78, DE 18 DE AGOSTO DE 2017

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **ESTABELECE**R o número de orientações de estágio por docente no Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Eletroeletrônica durante o período de 18 de agosto a 13 de dezembro de 2017, conforme segue:

Docente	Nº de orientações
ALÉCIO COMELLI - SIAPE nº 1985961	06
CARLOS ROBERTO PEREIRA OLIBONI - SIAPE nº 1988432	12
FREDERICO DE OLIVEIRA SANTOS - SIAPE nº 2269777	01
MARCELO CIZEWSKI BORB - SIAPE nº 2764119	10
PABLO ANDRÉS REYES MEYER - SIAPE nº 2931801	10
RAUL EDUARDO FERNANDEZ SALES - SIAPE nº 1992399	02
RENAN HACKBARTH - SIAPE nº 2305706	07
SAIMON MIRANDA FAGUNDES - SIAPE nº 2254344	01

Art. 2º – Estabelecer carga horária máxima de até trinta minutos para cada orientação, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2017-PROEN-PROPI-PROEX/IFC;

Art. 3º – A presente Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral
IFC Campus Videira
Portaria nº 289 - DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135- Km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira - SC - CEP: 89560-000
Telefone: (49) 3533-4900 - gabinete@ifc-videira.edu.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 77, DE 18 DE AGOSTO DE 2017

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

- I – Revoga a Ordem de Serviço nº 09, de 20 de março de 2017;
- II - A presente Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral
IFC *Campus Videira*
Portaria nº 289 - DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS VIDEIRA*
Rodovia SC 135– Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000
Telefone: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 76, DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

I – **DESIGNAR** os servidores **ANTONIO CARLOS BRAGATO BERGAMASCHI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2335096, como Coordenador; **LILIANE MARTINS DE BRITO**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1836440, como Colaboradora do Projeto de Ensino Curso Preparatório para o ENEM 2017 – Ciências da Natureza e suas Tecnologias, durante o período de 06 de setembro a 08 de novembro de 2017.

II – Estabelecer carga horária total de 60 (sessenta) horas ao Coordenador e 40 (quarenta) horas ao Colaborador;

III – A presente Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral
IFC *Campus Videira*
Portaria nº 289 - DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA
Rodovia SC 135– Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000
Telefone: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 75, DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

I – **DESIGNAR** a servidora **FLAVIA CARAIBA DE CASTRO**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1668205 como Coordenadora do Projeto de Ensino Matemática Básica, durante o período de 06 de setembro a 22 de novembro de 2017.

II – Estabelecer carga horária total de 30 (trinta) horas;

III – A presente Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.


R/ Rosângela Aguiar Adam.
Diretora-Geral
IFC *Campus* Videira
Portaria nº 289 - DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS VIDEIRA*
Rodovia SC 135– Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000
Telefone: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 74, DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

I – **DESIGNAR** a servidora **LISIANE ARAUJO PINHEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1446152, para orientar a monitoria da disciplina de física aos alunos do Curso de Engenharia Elétrica, durante o período de 01 de setembro a 11 de dezembro de 2017.

II – Estabelecer carga horária máxima de até 3 (três) horas semanais, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2017-PROEN-PROPI-PROEX/IFC;

III – A presente Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.


Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral
IFC *Campus Videira*
Portaria nº 289 - DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS VIDEIRA*
Rodovia SC 135– Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000
Telefone: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 73, DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

I – **DESIGNAR** os servidores **ADRIANO BERNARDO MORAES LIMA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1004238, como Coordenador; **CRISTIANE APARECIDA FONTANA GRÜMM** ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1882390 e **MARIAH RAUSCH PEREIRA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2257591, como Colaboradoras do Projeto de Ensino I SIIF - Simulação das Organizações, durante o período de 15 de agosto a 31 de dezembro de 2017.

II – Estabelecer carga horária total de 90 (noventa) horas;

III – A presente Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral
IFC *Campus Videira*
Portaria nº 289 - DOU de 27/01/2016

Fwd: Alteração de dados no Projeto de Ensino "SIIF 2017"

8 mensagens

Lizete Camara Hubler <lizete.hubler@ifc-videira.edu.br>

19 de setembro de 2017 11:42

Para: Raul Eduardo Fernandez Sales <raul.sales@ifc-videira.edu.br>, Rafaela Agostini <rafaela.agostini@ifc-videira.edu.br>, Cassiana Schmidt <cassiana@ifc-videira.edu.br>, Ramon Silva Da Cunha <ramon.cunha@ifc-videira.edu.br>, Patricia Frizzo <patricia.frizzo@ifc-videira.edu.br>, Cláudia Fátima Kuiawinski <claudia.kuiawinski@ifc-videira.edu.br>, Adenes Sabino Schwantz <adenes.schwantz@ifc-videira.edu.br>, Francini Carla Grzeca <francini.grzeca@ifc-videira.edu.br>, Andressa Fernanda Campos <andressa.campos@ifc-videira.edu.br>, Wagner Carlos Mariani <wagner.mariani@ifc-videira.edu.br>, Rosana de Oliveira <rosana.oliveira@ifc-videira.edu.br>

Bom dia!

No dia 12 de setembro recebi a solicitação de alteração de data e inclusão de membro no Projeto de Ensino já aprovado por esta comissão que segue abaixo. Deste modo minha sugestão é que as mudanças sejam aprovadas por ad referendum e que as mesmas constem na próxima ata, evitando assim prejuízos no andamento do projeto.

Peço que os colegas se manifestem.

Aguardo retorno do comitê até as 12 horas do dia 20 de setembro de 2017.

De: **Adriano Bernardo Moraes Lima** <adriano.lima@ifc-videira.edu.br>

Data: 12 de setembro de 2017 00:29

Assunto: Alteração de dados no Projeto de Ensino "SIIF 2017"

Para: Lizete Camara Hubler <lizete.hubler@ifc-videira.edu.br>

Cc: Cristiane Aparecida Fontana Grumm <cristiane.grumm@ifc-videira.edu.br>, Mariah Rausch Pereira <mariah.pereira@ifc-videira.edu.br>, Solange Francieli Vieira <solangevieira@ifc-videira.edu.br>, Adriano Bernardo Moraes Lima <adriano.lima@ifc-videira.edu.br>

Prezada Lizete Hubler,

Em vista de algumas modificações no projeto original **I SIIF – Simulação das Organizações Internacionais do Instituto Federal (I SIIF)**, aprovado pelo Comitê de Ensino em agosto passado, venho solicitar a vossa senhoria a alteração de duas informações:

- A inclusão da professora **Solange Francieli Vieira** como membro do mencionado projeto, pois até a data de entrega do projeto ao Comitê de Ensino a docente estava em afastada de suas atividades docentes. Sua participação será de fundamental importância na orientação e correção dos textos produzidos pelas/os alunas/os, uma vez que os temas debatidos na SIIF deste ano correspondem aos conteúdos de Geografia dos segundos anos.

- Prorrogação da data da I SIIF de 23/set/2017 para **08/out/2017** (sábado).
O local e o horário previstos serão mantidos, das 8:00 às 17:00, no auditório do campus Videira. A alteração desta data visa a atender a solicitação das/os alunas/os.

Agradeço desde já vossa atenção,

Adriano Bernardo Moraes Lima
Prof. EBTT de História - campus Videira



Lizete Camara Hubler
 Coordenadora Geral de Ensino
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
 Câmpus Videira
 SC 135, Km 125, Campo Experimental
 Videira/SC - CEP: 89560-000
 Fone: (49) 3533-4900



Cláudia Fátima Kuiawinski <claudia.kuiawinski@ifc-videira.edu.br> 19 de setembro de 2017 11:43
 Para: Lizete Camara Hubler <lizete.hubler@ifc-videira.edu.br>
 Cc: Raul Eduardo Fernandez Sales <raul.sales@ifc-videira.edu.br>, Rafaela Agostini <rafaela.agostini@ifc-videira.edu.br>, Cassiana Schmidt <cassiana@ifc-videira.edu.br>, Ramon Silva Da Cunha <ramon.cunha@ifc-videira.edu.br>, Patricia Frizzo <patricia.frizzo@ifc-videira.edu.br>, Adenes Sabino Schwantz <adenes.schwantz@ifc-videira.edu.br>, Francini Carla Grzeca <francini.grzeca@ifc-videira.edu.br>, Andressa Fernanda Campos <andressa.campos@ifc-videira.edu.br>, Wagner Carlos Mariani <wagner.mariani@ifc-videira.edu.br>, Rosana de Oliveira <rosana.oliveira@ifc-videira.edu.br>

Bom dia,

De acordo com as alterações solicitadas pelo Docente.

Att,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Cláudia Fátima Kuiawinski
 Professora do Curso de Pedagogia
 Instituto Federal Catarinense
 Câmpus Videira



Rafaela Agostini <rafaela.agostini@ifc-videira.edu.br>

19 de setembro de 2017 12:19

Para: Cláudia Fátima Kuiawinski <claudia.kuiawinski@ifc-videira.edu.br>

Cc: Lizete Camara Hubler <lizete.hubler@ifc-videira.edu.br>, Raul Eduardo Fernandez Sales <raul.sales@ifc-videira.edu.br>, Cassiana Schmidt <cassiana@ifc-videira.edu.br>, Ramon Silva Da Cunha <ramon.cunha@ifc-videira.edu.br>, Patricia Frizzo <patricia.frizzo@ifc-videira.edu.br>, Adenes Sabino Schwantz <adenes.schwantz@ifc-videira.edu.br>, Francini Carla Grzeca <francini.grzeca@ifc-videira.edu.br>, Andressa Fernanda Campos <andressa.campos@ifc-videira.edu.br>, Wagner Carlos Mariani <wagner.mariani@ifc-videira.edu.br>, Rosana de Oliveira <rosana.oliveira@ifc-videira.edu.br>

Boa tarde,
de acordo.

Att.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Rafaela Agostini
Chefia de Gabinete
IFC Campus Videira
Fone (49)3533-4904



Rosana de Oliveira <rosana.oliveira@ifc-videira.edu.br>

19 de setembro de 2017 13:31

Para: Lizete Camara Hubler <lizete.hubler@ifc-videira.edu.br>

Cc: Raul Eduardo Fernandez Sales <raul.sales@ifc-videira.edu.br>, Rafaela Agostini <rafaela.agostini@ifc-videira.edu.br>, Cassiana Schmidt <cassiana@ifc-videira.edu.br>, Ramon Silva Da Cunha <ramon.cunha@ifc-videira.edu.br>, Patricia Frizzo <patricia.frizzo@ifc-videira.edu.br>, Cláudia Fátima Kuiawinski <claudia.kuiawinski@ifc-videira.edu.br>, Adenes Sabino Schwantz <adenes.schwantz@ifc-videira.edu.br>, Francini Carla Grzeca <francini.grzeca@ifc-videira.edu.br>, Andressa Fernanda Campos <andressa.campos@ifc-videira.edu.br>, Wagner Carlos Mariani <wagner.mariani@ifc-videira.edu.br>

Boa tarde.

De acordo com a solicitação.

Att.

Em 19 de setembro de 2017 11:42, Lizete Camara Hubler <lizete.hubler@ifc-videira.edu.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Rosana de Oliveira
Técnica em Assuntos Educacionais
IFC Videira



Cassiana Schmidt <cassiana@ifc-videira.edu.br>

19 de setembro de 2017 21:41

Para: Lizete Camara Hubler <lizete.hubler@ifc-videira.edu.br>

Cc: Raul Eduardo Fernandez Sales <raul.sales@ifc-videira.edu.br>, Rafaela Agostini <rafaela.agostini@ifc-videira.edu.br>, Ramon Silva Da Cunha <ramon.cunha@ifc-videira.edu.br>, Patricia Frizzo <patricia.frizzo@ifc-videira.edu.br>, Cláudia Fátima Kuiawinski <claudia.kuiawinski@ifc-videira.edu.br>, Adenes Sabino Schwantz <adenes.schwantz@ifc-videira.edu.br>, Francini Carla Grzeca <francini.grzeca@ifc-videira.edu.br>, Andressa Fernanda Campos <andressa.campos@ifc-videira.edu.br>, Wagner Carlos Mariani <wagner.mariani@ifc-videira.edu.br>, Rosana de Oliveira <rosana.oliveira@ifc-videira.edu.br>

Boa Noite,

De acordo com as alterações.

Att.

Em 19 de setembro de 2017 11:42, Lizete Camara Hubler <lizete.hubler@ifc-videira.edu.br> escreveu:
[Texto das mensagens anteriores oculto]



Raul Eduardo Fernandez Sales <raul.sales@ifc-videira.edu.br>

20 de setembro de 2017 12:53

Para: Cassiana Schmidt <cassiana@ifc-videira.edu.br>

Cc: Rafaela Agostini <rafaela.agostini@ifc-videira.edu.br>, Cláudia Fátima Kuiawinski <claudia.kuiawinski@ifc-videira.edu.br>, Rosana de Oliveira <rosana.oliveira@ifc-videira.edu.br>, Patricia Frizzo <patricia.frizzo@ifc-videira.edu.br>, Lizete Camara Hubler <lizete.hubler@ifc-videira.edu.br>, Francini Carla Grzeca <francini.grzeca@ifc-videira.edu.br>, Andressa Fernanda Campos <andressa.campos@ifc-videira.edu.br>, Wagner Carlos Mariani <wagner.mariani@ifc-videira.edu.br>, Ramon Silva Da Cunha <ramon.cunha@ifc-videira.edu.br>, Adenes Sabino Schwantz <adenes.schwantz@ifc-videira.edu.br>

De acordo.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Ramon Silva Da Cunha <ramon.cunha@ifc-videira.edu.br>

20 de setembro de 2017 12:55

Para: Raul Eduardo Fernandez Sales <raul.sales@ifc-videira.edu.br>

Cc: Cassiana Schmidt <cassiana@ifc-videira.edu.br>, Rafaela Agostini <rafaela.agostini@ifc-videira.edu.br>, Cláudia Fátima Kuiawinski <claudia.kuiawinski@ifc-videira.edu.br>, Rosana de Oliveira <rosana.oliveira@ifc-videira.edu.br>, Patricia Frizzo <patricia.frizzo@ifc-videira.edu.br>, Lizete Camara Hubler <lizete.hubler@ifc-videira.edu.br>, Francini Carla Grzeca <francini.grzeca@ifc-videira.edu.br>, Andressa Fernanda Campos <andressa.campos@ifc-videira.edu.br>, Wagner Carlos Mariani <wagner.mariani@ifc-videira.edu.br>, Adenes Sabino Schwantz <adenes.schwantz@ifc-videira.edu.br>

Boa tarde.
De Acordo.

Ramon Cunha

Tradutor Intérprete de LIBRAS

IFC - Campus Videira

(48) 999-454-303

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Lizete Camara Hubler <lizete.hubler@ifc-videira.edu.br>

22 de setembro de 2017 12:12

Para: Adriano Bernardo Moraes Lima <adriano.lima@ifc-videira.edu.br>

Cc: Cristiane Aparecida Fontana Grumm <cristiane.grumm@ifc-videira.edu.br>, Mariah Rausch Pereira <mariah.pereira@ifc-videira.edu.br>, Solange Francieli Vieira <solangevieira@ifc-videira.edu.br>, Raul Eduardo Fernandez Sales <raul.sales@ifc-videira.edu.br>, Rafaela Agostini <rafaela.agostini@ifc-videira.edu.br>, Cassiana Schmidt <cassiana@ifc-videira.edu.br>, Ramon Silva Da Cunha <ramon.cunha@ifc-videira.edu.br>, Patricia Frizzo <patricia.frizzo@ifc-videira.edu.br>, Cláudia Fátima Kuiawinski <claudia.kuiawinski@ifc-videira.edu.br>, Adenes Sabino Schwantz <adenes.schwantz@ifc-videira.edu.br>, Francini Carla Grzeca <francini.grzeca@ifc-videira.edu.br>, Andressa Fernanda Campos <andressa.campos@ifc-videira.edu.br>, Wagner Carlos Mariani <wagner.mariani@ifc-videira.edu.br>, Rosana de Oliveira <rosana.oliveira@ifc-videira.edu.br>

Boa tarde professor Adriano e colegas!

De acordo com consulta realizada por e-mail, as alterações solicitadas no seu projeto foram aprovadas e serão registradas em ata na próxima reunião.

Abraços

[Texto das mensagens anteriores oculto]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS VIDEIRA*
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 72, DE 15 DE AGOSTO DE 2017

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **ESTABELECE**R o número de orientações de estágio por docente no Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Agropecuária durante o período de 15 de agosto a 13 de dezembro de 2017, conforme segue:

Docente	Nº de orientações Curso Integrado	Nº de orientações Curso Subsequente
ALAN SCHREINER PADILHA - SIAPE nº 1985815	05	01
AMANDA MARIA FURTADO DREHMER - SIAPE Nº 2358532	02	01
ANDRESSA FERNANDA CAMPOS - SIAPE nº 2276251	14	11
GILSON RIBEIRO NACHTIGALL - SIAPE nº 1759874	06	05
ISABELA FONSECA – SIAPE nº 2303367	04	03
RICARDO DE ARAÚJO - SIAPE nº 2064295	01	--

Art. 2º – Estabelecer carga horária máxima de até trinta minutos para cada orientação, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2017-PROEN-PROPI-PROEX/IFC;

Art. 3º – A presente Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.


Rosângela Aguiar Adam
Diretora - Geral
IFC Campus Videira
Portaria nº 289/2016 - DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135– Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000
Telefone: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 71, DE 15 DE AGOSTO DE 2017

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

- I – Revoga a Ordem de Serviço nº 08, de 20 de março de 2017;
- II - A presente Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral
IFC *Campus Videira*
Portaria nº 289 - DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 - km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - www.ifc-videira.edu.br

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 70, de 15 de agosto de 2017:

Onde se lê:

[...]

JOÃO HEMKEMAIER - SIAPE nº 1132635

01

[...]

Leia-se:

[...]

JOÃO HEMKEMAIER - SIAPE nº 1132635

02

[...]

Videira, 25 de agosto de 2017.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora - Geral
IFC Campus Videira
Portaria nº 289/2016 - DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 70, DE 15 DE AGOSTO DE 2017

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

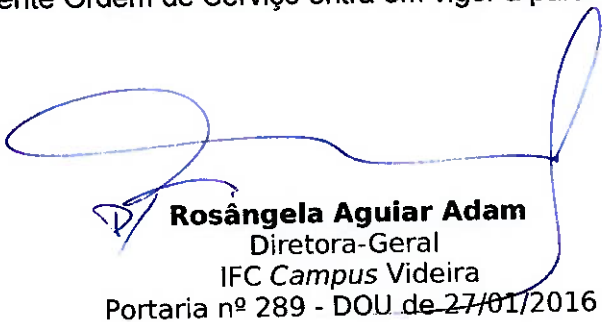
Resolve:

Art. 1º – **ESTABELECE**R o número de orientações de estágio por docente no Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Eletrotécnica durante o período de 15 de agosto a 13 de dezembro de 2017, conforme segue:

Docente	Nº de orientações
CARLOS ROBERTO PEREIRA OLIBONI - SIAPE nº 1988432	03
JOÃO HEMKEMAIER - SIAPE nº 1132635	01

Art. 2º – Estabelecer carga horária máxima de até meia hora para cada orientação, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2017-PROEN-PROPI-PROEX/IFC;

Art. 3º – A presente Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.


Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral
IFC Campus Videira
Portaria nº 289 - DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135– Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000
Telefone: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 69, DE 15 DE AGOSTO DE 2017

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

- I – Revoga a Ordem de Serviço nº 07, de 20 de março de 2017;
- II - A presente Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral
IFC *Campus Videira*
Portaria nº 289 - DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS VIDEIRA*
Rodovia SC 303 - Km 05 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - gabinete@ifc-videira.edu.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 68, DE 15 DE AGOSTO DE 2017

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **ESTABELECE**R o número de orientações de estágio por docente no Curso Superior de Bacharelado em Ciência da Computação durante o período de 15 de agosto a 13 de dezembro de 2017, conforme segue:

Docente	Nº de orientações
DIEGO RICARDO KROHL - SIAPE nº 2144422	03
TIAGO HEINECK – SIAPE nº 1890760	01
WAGNER CARLOS MARIANI - SIAPE nº 2102438	02

Art. 2º – Estabelecer carga horária máxima de até 1 (uma) hora para cada orientação, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2017-PROEN-PROPI-PROEX/IFC;

Art. 3º – A presente Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral
IFC *Campus Videira*
Portaria nº 289 - DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135– Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000
Telefone: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 67, DE 15 DE AGOSTO DE 2017

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

- I – Revoga a Ordem de Serviço nº 06, de 20 de março de 2017;
- II - A presente Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral
IFC *Campus Videira*
Portaria nº 289 - DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 - Km 05 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - gabinete@ifc-videira.edu.br

ORDEN DE SERVIÇO Nº 66, DE 15 DE AGOSTO DE 2017

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

Art. 1º - **ESTABELECE**R o número de orientações de estágio por docente no Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Informática durante o período de 15 de agosto a 13 de dezembro de 2017, conforme segue:

Docente	Nº de orientações
ALAN VICENTE OLIVEIRA - SIAPE nº 1930267	02
ANGELITA RETTORE DE ARAUJO ZANELLA - SIAPE nº 2753310;	02
DIEGO RICARDO KROHL - SIAPE nº 2144422	08
KENNEDY FERREIRA ARAÚJO - 2345992	07
LEILA LISIANE ROSSI - SIAPE nº 1542728	03
MAURICIO NATANAEL FERREIRA - SIAPE nº 3973654	05
MAYKON CHAGAS DE SOUZA - SIAPE Nº 2371651	04
WAGNER CARLOS MARIANI - SIAPE nº 2102438	07
WANDERSON RIGO - SIAPE nº 1991199	05

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até trinta minutos para cada orientação, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2017-PROEN-PROPI-PROEX/IFC;

Art. 3º - A presente Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.


Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral
IFC Campus Videira
Portaria nº 289 - DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135– Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000
Telefone: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 65, DE 15 DE AGOSTO DE 2017

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

- I – Revoga a Ordem de Serviço nº 05, de 20 de março de 2017;
- II - A presente Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.



Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral
IFC *Campus Videira*
Portaria nº 289 - DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 64, DE 15 DE AGOSTO DE 2017

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **ESTABELECE**R o número de orientações de Trabalho de Curso (TC) por docente no Curso Superior Bacharelado em Ciência da Computação, durante o período de 15 de agosto a 13 de dezembro de 2017, conforme segue:

Docente	Nº de orientações
DIEGO RICARDO KROHL - SIAPE nº 2144422	01
JAQUIEL SALVI FERNANDES - SIAPE nº 1803730	01
KENNEDY FERREIRA ARAÚJO - SIAPE nº 2345992	02
MAURICIO NATANAEL FERREIRA - SIAPE nº 3973654	02
TIAGO HEINECK – SIAPE nº 1890760	03
WAGNER CARLOS MARIANI - SIAPE nº 2102438	01

Art. 2º – Estabelecer carga horária máxima de até 1 (uma) hora para cada orientação, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2017-PROEN-PROPI-PROEX/IFC;

Art. 3º – A presente Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral
IFC Campus Videira
Portaria nº 289 - DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135- Km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira - SC - CEP: 89560-000
Telefone: (49) 3533-4900 - gabinete@ifc-videira.edu.br

ORDEN DE SERVIÇO Nº 63, DE 15 DE AGOSTO DE 2017

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

- I - Revoga a Ordem de Serviço nº 14, de 21 de março de 2017;
- II - A presente Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral
IFC Campus Videira
Portaria nº 289 - DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135– Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000
Telefone: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 15 DE AGOSTO DE 2017

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **ESTABELECE**R o número de orientações de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) por docente no Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia durante o período de 15 de agosto a 13 de dezembro de 2017, conforme segue:

Professor	Nº de orientações
CLÁUDIA FÁTIMA KUIAWINSKI - SIAPE nº 2257607	02
CRISTIANE APARECIDA FONTANA GRÜMM - SIAPE nº 1882390	03
DAVI CÉZAR DA SILVA - SIAPE nº 1085049	01
ELIANA TERESINHA QUARTIERO - SIAPE nº 2311418	02
FRANCINI CARLA GRZECA - SIAPE nº 1947134	03
JANE SUZETE VALTER - SIAPE nº 1897187	02
LUCIANE SZATKOSKI - SIAPE nº 1491378	03
LUIZA INES KAIM - SIAPE nº 1967254	01
MARCOS ROHLING - SIAPE nº 2206130	01
VALDINEI MARCOLLA - SIAPE nº 1491378	03

Art. 2º – Estabelecer carga horária máxima de até 1 (uma) hora para cada orientação, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2017-PROEN-PROPI-PROEX/IFC;

Art. 3º – A presente Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.


Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral
IFC Campus Videira
Portaria nº 289 - DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135- Km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira - SC - CEP: 89560-000
Telefone: (49) 3533-4900 - gabinete@ifc-videira.edu.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 15 DE AGOSTO DE 2017

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

- I – Revoga a Ordem de Serviço nº 19, de 23 de março de 2017;
- II - A presente Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral
IFC *Campus Videira*
Portaria nº 289 - DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 60, DE 15 DE AGOSTO DE 2017

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **ESTABELECE**R o número de orientações de estágio por docente no Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia durante o período de 15 de agosto a 13 de dezembro de 2017, conforme segue:

Docente	Nº de orientações
CLÁUDIA FÁTIMA KUIAWINSKI - SIAPE nº 2257607	07
INÊS KUMIECHICK MARIANI - SIAPE nº 2406643	03
JANE SUZETE VALTER - SIAPE nº 1897187	12
LUCIANE SZATKOSKI - SIAPE nº 2313889	12
VALDINEI MARCOLLA - SIAPE nº 1491378	07

Art. 2º – Estabelecer carga horária máxima de até 1 (uma) hora para cada orientação, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2017-PROEN-PROPI-PROEX/IFC;

Art. 3º – A presente Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral
IFC Campus Videira
Portaria nº 289 - DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135- Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000
Telefone: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 59, DE 15 DE AGOSTO DE 2017

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

- I – Revoga a Ordem de Serviço nº 24, de 23 de março de 2017;
- II - A presente Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral
IFC *Campus Videira*
Portaria nº 289 - DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135- Km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira - SC - CEP: 89560-000
Telefone: (49) 3533-4900 - gabinete@ifc-videira.edu.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 58, DE 14 DE AGOSTO DE 2017

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

- I – Revoga a Ordem de Serviço nº 12, de 20 de março de 2017;
- II - A presente Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora - Geral
IFC *Campus* Videira
Portaria nº 289/2016 - DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135– Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000
Telefone: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 57, DE 14 DE AGOSTO DE 2017

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

- I – Revoga a Ordem de Serviço nº 11, de 20 de março de 2017;
- II - A presente Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

Ângela Aguiar Adam
Diretora - Geral
IFC Campus Videira
Portaria nº 289/2016 - DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135- Km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira - SC - CEP: 89560-000
Telefone: (49) 3533-4900 - gabinete@ifc-videira.edu.br

ORDEN DE SERVIÇO Nº 56, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

I - **DESIGNAR** os servidores **BRUNO MENEZES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2104322; **ADRIANA HOFFMANN**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1108734; **ADRIANO BERNARDO MORAES LIMA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1004238; **CARLOS ROBERTO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2276402 e **MICHELE LEÃO DE LIMA AVILA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2762272, para, sob coordenação do primeiro, constituírem o Grupo de Trabalho para o estudo da reformulação do ensino médio, durante o período de 14 de agosto a 31 de dezembro de 2017.

II - Estabelecer carga horária de até 2 (duas) horas semanais para cada membro.

III - A presente Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora - Geral
IFC Campus Videira
Portaria nº 289/2016 - DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA
Rodovia SC 135– Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000
Telefone: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 55, DE 14 DE AGOSTO DE 2017

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

I – **DESIGNAR** os servidores **RAMON SILVA DA CUNHA**, ocupante do cargo de Tradutor/Intérprete de Libras, matrícula SIAPE nº 1885978; **ALEXANDRE CARVALHO ACOSTA**, ocupante do cargo de Professor Substituto, Matrícula SIAPE nº 2296124; **BRUNO MENEZES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2104322; **CARLIZE BERTOTTO**, ocupante do cargo de Professora Substituta, matrícula SIAPE nº 2328573; **DENISE DANIELLI PAGNO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1786668; **JULIANA CARLA BAUERLE MOTTA**, ocupante do cargo de Jornalista, Matrícula SIAPE nº 1632374; **MADLA ADAMI PASSOS MENEZES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professora Substituta, matrícula SIAPE nº 2369920, para, sob coordenação do primeiro, comporem o Grupo de Trabalho de Comunicação do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira, durante o período de 14 de agosto a 31 de dezembro de 2017.

II – Estabelecer carga horária de até 2 (duas) horas semanais para cada membro.

III – A presente Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora - Geral
IFC *Campus* Videira
Portaria nº 289/2016 - DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135– Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000
Telefone: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 54, DE 14 DE AGOSTO DE 2017

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

I – **DESIGNAR** os servidores **BRUNO MENEZES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2104322; **DENISE DANIELLI PAGNO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1786668; **MÁRCIA ELIZABÉTE SCHÜLER**, ocupante do cargo de Professor (a) Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2019245; **RICARDO DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2064295 e **SERGIO FERNANDO MACIEL CORRÊA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1886908, para, sob coordenação do primeiro comporem o Grupo de Trabalho de Fortalecimento Institucional do Instituto Federal Catarinense *Campus Videira*, durante o período de 14 de agosto a 31 de dezembro de 2017.

II – Estabelecer carga horária de até 2 (duas) horas semanais para cada membro.

III – A presente Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora - Geral
IFC *Campus Videira*
Portaria nº 289/2016 - DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135- Km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira - SC - CEP: 89560-000
Telefone: (49) 3533-4900 - gabinete@ifc-videira.edu.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 14 DE AGOSTO DE 2017

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

- I – Revoga a Ordem de Serviço nº 18, de 23 de março de 2017;
- II - A presente Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora - Geral
IFC Campus Videira
Portaria nº 289/2016 - DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135- Km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira - SC - CEP: 89560-000
Telefone: (49) 3533-4900 - gabinete@ifc-videira.edu.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 14 DE AGOSTO DE 2017

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

- I – Revoga a Ordem de Serviço nº 20, de 23 de março de 2017;
- II - A presente Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora - Geral
IFC Campus Videira
Portaria nº 289/2016 - DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 - Km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira - SC - CEP: 89560-000
Telefone: (49) 3533-4900 - gabinete@ifc-videira.edu.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 14 DE AGOSTO DE 2017

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

- I - Revoga a Ordem de Serviço nº 42, de 17 de maio de 2017;
- II - A presente Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora - Geral
IFC Campus Videira
Portaria nº 289/2016 - DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS VIDEIRA*
Rodovia SC 135- Km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira - SC - CEP: 89560-000
Telefone: (49) 3533-4900 - gabinete@ifc-videira.edu.br

ORDEN DE SERVIÇO Nº 50, DE 14 DE JULHO DE 2017.

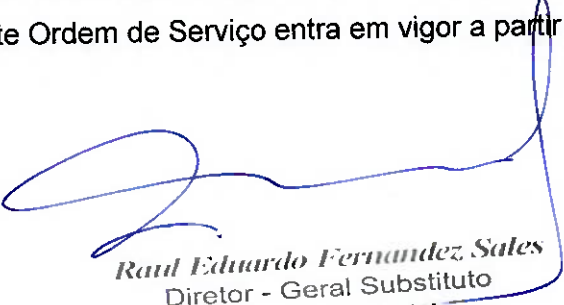
O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016,

Resolve:

I – **DESIGNAR** a servidora **FABIANA PEREIRA MACHADO**, ocupante do cargo de Professora Substituta, matrícula SIAPE nº 2397009, para coordenar o projeto de qualificação profissional “Oficina de Leitura e Escrita Criativa para o Enem”, durante o período de 09 de agosto a 07 de dezembro de 2017.

II – Estabelecer carga horária máxima de até 3 (três) horas semanais;

III – A presente Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.


Raul Eduardo Fernandez Sales
Diretor - Geral Substituto
IFC - *Campus Videira*
35/2016 - DOU de 28/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 50, de 14 de julho de 2017:

Onde se lê:

[...]

II – Estabelecer carga horária máxima de até 3 (três) horas semanais;

[...]

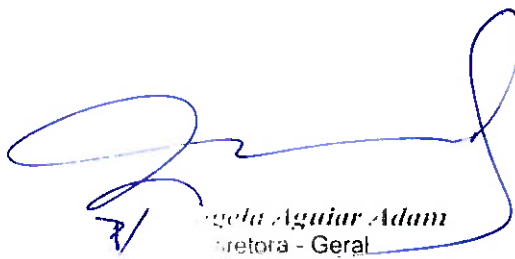
Leia-se:

[...]

II – Estabelecer carga horária máxima de até 6 (seis) horas semanais, conforme limite estabelecido pela Nota Técnica Conjunta 001/2017-PROEN-PROPI-PROEX/IFC;

[...]

Videira, 21 de agosto de 2017.


Regela Aguiar Adam
Secretora - Geral
Campus Videira
289/2016 - DOU de 27/01/2016



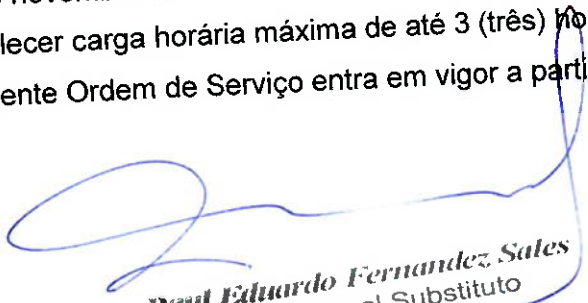
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135- Km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira - SC - CEP: 89560-000
Telefone: (49) 3533-4900 - gabinete@ifc-videira.edu.br

ORDEN DE SERVIÇO Nº 49, DE 14 DE JULHO DE 2017.

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016,

Resolve:

- I – **DESIGNAR** o servidor **MARCOS ROHLING**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2206130, para coordenar o projeto de qualificação profissional “Informática para Trabalhos Acadêmicos”, durante o período de 01 de agosto a 30 de novembro de 2017.
- II – Estabelecer carga horária máxima de até 3 (três) horas semanais;
- III – A presente Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.


Raul Eduardo Fernandez Sales
Diretor - Geral Substituto
IFC - Campus Videira
Portaria nº 35/2016 - DOU de 28/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 14 DE JULHO DE 2017

O Diretor-geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016,

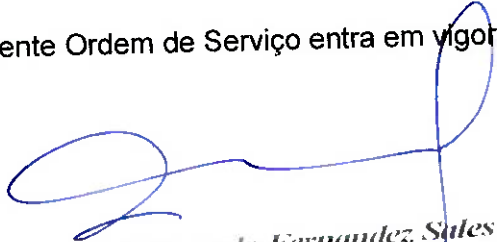
Resolve:

Art. 1º – **ESTABELECE**R o número de orientações de estágio por docente no Curso Técnico em Segurança do Trabalho Subsequente durante o período de 24 de julho a 13 de dezembro de 2017, conforme segue:

Docente	Nº de orientações
FERNANDA ZANOTTI – SIAPE Nº 1924844	13
LEONARDO RODRIGUES THOMAZ BRIDI - SIAPE nº 1902125	10
MÁRCIA ELIZABÉTE SCHÜLER- SIAPE nº 2019245	06
MARIAH RAUSCH PEREIRA - SIAPE nº 2257591	05

Art. 2º – Estabelecer carga horária máxima de até trinta minutos para cada orientação, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2017-PROEN-PROPI-PROEX/IFC;

Art. 3º – A presente Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.


Raul Eduardo Fernandez Sales
Diretor - Geral Substituto
IFC - Campus Videira
Portaria nº 35/2016 - DOU de 28/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135- Km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira - SC - CEP: 89560-000
Telefone: (49) 3533-4900 - gabinete@ifc-videira.edu.br

ORDEN DE SERVIÇO Nº 47, DE 14 DE JULHO DE 2017.

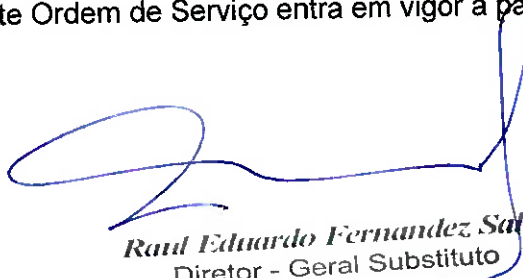
O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016,

Resolve:

I – **DESIGNAR** a servidora **GLORIA ELIZABETH RIVEROS FUENTES STRAPASSON**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1005404, para coordenar o projeto de qualificação profissional “Día de los muertos: Uma experiência cultural no espaço escolar” durante o período de 04 de setembro a 08 de novembro de 2017.

II – Estabelecer carga horária máxima de até 2 (duas) horas semanais;

III – A presente Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.



Raul Eduardo Fernandez Sales
Diretor - Geral Substituto
IFC - Campus Videira
Portaria nº 35/2016 - DOU de 28/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS VIDEIRA*
Rodovia SC 135– Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000
Telefone: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 14 DE JULHO DE 2017.

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016,

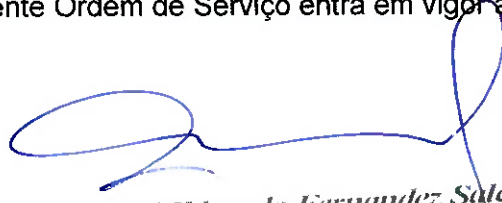
Resolve:

Art. 1º – **ESTABELECE**R o número de orientações de estágio por docente no Curso Técnico em Eletrônica Subsequente durante o período de 24 de julho a 13 de dezembro de 2017, conforme segue:

Docente	Nº de orientações
ADENES SABINO SCHWANTZ – SIAPE 2313514	02
FREDERICO DE OLIVEIRA SANTOS - SIAPE nº 2269777	02
JOÃO HEMKEMAIER - SIAPE nº 1132635	01
PABLO ANDRÉS REYES MEYER - SIAPE nº 2931801	02
RENAN HACKBARTH - SIAPE nº 2305706	01

Art. 2º – Estabelecer carga horária máxima de até trinta minutos para cada orientação, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2017-PROEN-PROPI-PROEX/IFC;

Art. 3º – A presente Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.


Raul Eduardo Fernandez Sales
Diretor - Geral Substituto
IFC - *Campus Videira*
Portaria nº 35/2016 - DOU de 28/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA
Rodovia SC 135– Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000
Telefone: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 05 DE JULHO DE 2017.

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016,

Resolve:

I – **DESIGNAR** a servidora **MADLA ADAMI PASSOS MENEZES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professora Substituta, matrícula SIAPE nº 2369920, para coordenar o projeto de qualificação profissional em Exercício Físico e Saúde no Ensino Médio, durante o período de 05 de julho a 31 de dezembro de 2017.

II – Estabelecer carga horária máxima de até 4 (quatro) horas semanais;

III – A presente Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

Raul Eduardo Fernandez Sales
Diretor - Geral Substituto
IFC - *Campus* Videira
Portaria nº 35/2016 - DOU de 28/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS VIDEIRA*
Rodovia SC 135– Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000
Telefone: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 05 DE JULHO DE 2017.

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016,

Resolve:

I – **DESIGNAR** a servidora **MADLA ADAMI PASSOS MENEZES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professora Substituta, matrícula SIAPE nº 2369920, para coordenar o projeto de qualificação profissional em Exercício Físico e Saúde no Ensino Médio, durante o período de 05 de julho a 31 de dezembro de 2017.

II – Estabelecer carga horária máxima de até 4 (quatro) horas semanais;

III – A presente Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

Raul Eduardo Fernandez Sales

Diretor - Geral Substituto
IFC - *Campus Videira*
Portaria nº 35/2016 - DOU de 28/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135- Km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira - SC - CEP: 89560-000
Telefone: (49) 3533-4900 - gabinete@ifc-videira.edu.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 02 DE JUNHO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

I – **DESIGNAR** para comporem a Comissão Organizadora da 6ª Feira de Iniciação Científica e Extensão (FICE) do Instituto Federal Catarinense *Campus Videira*, que será realizada nos dias 12 e 13 de setembro de 2017, durante o período de 02 de junho a 30 de setembro de 2016, sob coordenação de **ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1879497 e **GILSON RIBEIRO NACHTIGALL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759874, os seguintes servidores: **ALÉCIO COMELLI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1985961; **ANDRESSA FERNANDA CAMPOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2276251; **CAMILA ZANETTE ZUANAZZI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1891825; **CARLOS ROBERTO PEREIRA OLIBONI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1988432; **CLAUDIA ZIMMER DE CERQUEIRA CEZAR**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2276983; **DANIEL MANENTI**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Área Automação Industrial, Matrícula SIAPE nº 1756017; **DIEGO ALAN PEREIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1756007; **FERNANDA ZANOTTI**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1924844; **FRANCINI CARLA GRZECA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1947134; **JOÃO HEMKEMAIER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1132635; **PABLO ANDRÉS REYES MEYER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2931801; **ROSANA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1893686; **RAFAELA AGOSTINI**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 1826960; **SANDRA CRISTINA MARTINI ROSTIROLA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1888739; **WAGNER CARLOS MARIANI**, ocupante do cargo de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135- Km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira - SC - CEP: 89560-000
Telefone: (49) 3533-4900 - gabinete@ifc-videira.edu.br

Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2102438 e **WANDERSON RIGO**,
ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1991199.

II – Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal;

III - A presente Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora - Geral
IFC Campus Videira
Portaria nº 289/2016 - DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 44, de 02 de junho de 2017:

Onde se lê:

[...]

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 02 DE JUNHO DE 2016.

[...]

Leia-se:

[...]

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 02 DE JUNHO DE 2017.

[...]

Videira, 24 de julho de 2017.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora - Geral
IFC Campus Videira
Portaria nº 289/2016 - DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135- Km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira - SC - CEP: 89560-000
Telefone: (49) 3533-4900 - gabinete@ifc-videira.edu.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 23 DE MAIO DE 2017.

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016,

Resolve:

I – **DESIGNAR** a servidora **CINTIA FERNANDES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnologia, Matrícula SIAPE nº 1218775, para orientar a monitoria da disciplina de física, conforme Edital DG nº 0011/2017 – *Campus Videira*, durante o período de 23 de maio a 13 de junho de 2017.

II – Estabelecer carga horária máxima de até 3 (três) horas semanais, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2017-PROEN-PROPI-PROEX/IFC;

III – A presente Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

Raul Eduardo Fernandez Sales
Diretor - Geral Substituto
IFC - *Campus Videira*
Portaria nº 35/2016 - DOU de 28/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS VIDEIRA*
Rodovia SC 135– Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000
Telefone: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 042, DE 17 DE MAIO DE 2016.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

I – **DESIGNAR** os servidores **FERNANDO MENON** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2940259; **ADRIANA HOFFMANN**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1108734; **ADRIANO BERNARDO MORAES LIMA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1004238; **CARLOS ROBERTO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2276402 e **MICHELE LEÃO DE LIMA AVILA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2762272, para, sob coordenação do primeiro, constituírem o Grupo de Trabalho para o estudo da reformulação do ensino médio, durante o período de 17 de maio a 31 de dezembro de 2017.

II – Estabelecer carga horária de até 2 (duas) horas semanais para cada membro.

III – A presente Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora - Geral
IFC *Campus Videira*
Portaria nº 289/2016 - DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135- Km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira - SC - CEP: 89560-000
Telefone: (49) 3533-4900 - gabinete@ifc-videira.edu.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 17 DE MAIO DE 2017.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

- I – **DESIGNAR** as servidoras **ALESSANDRA DOMINGUES MALHEIRO**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1075473 e **GRAZIELI FERREIRA DA ROSA** ocupante do cargo de Enfermeiro, Matrícula SIAPE nº 2166876, para coordenarem o Projeto de Ensino Métodos Contraceptivos e Doenças Sexualmente Transmissíveis, durante o período de 17 de maio a 07 de julho de 2017.
- II – Estabelecer carga horária total de 20 (vinte) horas;
- III – A presente Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora - Geral
IFC Campus Videira
Portaria nº 289/2016 - DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA
Rodovia SC 135– Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000
Telefone: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 16 DE MAIO DE 2017

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

I – **DESIGNAR** as servidoras **LUIZA INES KAIM**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1967254, como coordenador titular e **DARC IONICE FEIJO DA ROCHA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2269497, como coordenadora substituta, para comporem a Coordenação de Atendimento Educacional Especializado do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira, durante o período de 16 de maio a 31 de dezembro de 2017.

II – Estabelecer carga horária de até 04 (quatro) horas semanais para cada.

III – A presente Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135– Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000
Telefone: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 11 DE MAIO DE 2017.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

- I – **DESIGNAR** a servidora **HELLEN CHRISTINE CZEKSTER**, ocupante do cargo de Professora Substituta, Matrícula SIAPE nº 2384655, para coordenar o projeto de ensino FIC Físico-Química em foco, durante o período de 11 de maio a 31 de dezembro de 2017.
- II – Estabelecer carga horária máxima de até 9 (nove) horas semanais;
- III – A presente Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora - Geral
IFC Campus Videira
Portaria nº 289/2016 - DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135– Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000
Telefone: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 08 DE MAIO DE 2017

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

I – **DESIGNAR** os servidores **CLÁUDIA FÁTIMA KUIAWINSKI**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2257607; **MARCELO CIZEWSKI BORB**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2764119; **SANDRA CRISTINA MARTINI ROSTIROLA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1888739 e **ROSANA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1893686, para realizarem entrevistas com os candidatos as vagas de estagiários do departamento pedagógico do Instituto Federal Catarinense *Campus Videira*, no período de 08 de maio a 31 de julho de 2017. Estabelecer carga horária máxima de até 1 (uma) hora semanal para cada membro.

II - A presente Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora - Geral
IFC *Campus Videira*
Portaria nº 289/2016 - DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135- Km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira - SC - CEP: 89560-000
Telefone: (49) 3533-4900 - gabinete@ifc-videira.edu.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 08 DE MAIO DE 2017

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

I – **DESIGNAR** o servidor **FELIPE RIBAS**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1957942, para realizar revisão do vídeo institucional do Instituto Federal Catarinense *Campus Videira*, no período de 24 a 28 de abril de 2017. Estabelecer carga horária total de 16 (dezesesseis) horas.

II - A presente Ordem de Serviço entra em vigor na data de 24 de abril de 2017.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora - Geral
IFC *Campus Videira*
Portaria nº 289/2016 - DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 36, de 05 de maio de 2017:

Onde se lê:

[...]

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 05 DE MAIO DE 2016.

[...]

Leia-se:

[...]

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 05 DE MAIO DE 2017.

[...]

Videira, 02 de agosto de 2017.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora - Geral
IFC Campus Videira
Portaria nº 289/2016 - DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135- Km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira - SC - CEP: 89560-000
Telefone: (49) 3533-4900 - gabinete@ifc-videira.edu.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 05 DE MAIO DE 2016.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

I - **DESIGNAR** os servidores **ALLAN CHARLLES MENDES DE SOUSA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2276418; **ALAN SCHREINER PADILHA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1985815, **ANDRESSA FERNANDA CAMPOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2276251; **GILSON RIBEIRO NACHTIGALL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759874 e **RICARDO DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2064295, para, sob coordenação do primeiro, constituírem o Grupo de Trabalho para o estudo da criação de um curso de graduação na área de agropecuária e um curso de pós-graduação em ciências agrárias, durante o período de 05 de maio a 31 de dezembro de 2017.

II - Estabelecer carga horária de até 2 (duas) horas semanais para cada membro.

III - A presente Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora - Geral
IFC Campus Videira
Portaria nº 289/2016 - DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000
Telefone: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 27 DE ABRIL DE 2017

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

I - **DESIGNAR** a servidora **LISIANE ARAUJO PINHEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1446152, para coordenar as atividades do laboratório de física do Instituto Federal Catarinense *Campus Videira*, durante o período de 27 de abril 31 de dezembro de 2017.

II-Estabelecer carga horária de até 4 (quatro) horas semanais.

III– A presente Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.


Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral
IFC *Campus Videira*
Portaria nº 289/2016 - DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135– Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000
Telefone: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 27 DE ABRIL DE 2017

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

- I – Revoga a Ordem de Serviço nº 17, de 23 de março de 2017;
- II - A presente Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora - Geral
IFC Campus Videira
Portaria nº 289/2016 - DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135- Km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira - SC - CEP: 89560-000
Telefone: (49) 3533-4900 - gabinete@ifc-videira.edu.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 27 DE ABRIL DE 2017

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

I – **DESIGNAR** os servidores **RAUL EDUARDO FERNANDEZ SALES** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1992399; **CASSIANA SCHMIDT**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1794361; **DANIEL MANENTI**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Área Automação Industrial, Matrícula SIAPE nº 1756017; **DEISE DALLPOSSO**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 2151327; **DIEGO ALAN PEREIRA** ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1756007; **JULIANA CARLA BAUERLE MOTTA**, ocupante do cargo de Jornalista, Matrícula SIAPE nº 1632374; **LIZETE CAMARA HUBLER** ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1843096; **RAMON SILVA DA CUNHA**, ocupante do cargo de Tradutor/Intérprete de Libras, matrícula SIAPE nº 1885978; **ROSANA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1893686 e **SANDRA CRISTINA MARTINI ROSTIROLA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1888739, para, sob coordenação do primeiro, comporem a Subcomissão responsável pelo Processo Seletivo Discente 2018 do IFC *Campus Videira*.

II – Determinar que a presente Subcomissão realizará seus trabalhos até a data de 30 de abril de 2018.

III - A presente Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora - Geral
IFC *Campus Videira*
Portaria nº 289/2016 - DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135– Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000
Telefone: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

I – **DESIGNAR** a servidora **LUCILENE DAL MEDICO BAERLE**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1773245, para orientar a monitoria da disciplina de pré-cálculo, conforme Edital DG nº 0010/2017 – *Campus Videira*, durante o período de 08 de maio a 13 de junho de 2017.

II – Estabelecer carga horária máxima de até uma hora semanal, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2017-PROEN-PROPI-PROEX/IFC;

III – A presente Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora - Geral
IFC Campus Videira
Portaria nº 289/2016 - DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135- Km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira - SC - CEP: 89560-000
Telefone: (49) 3533-4900 - gabinete@ifc-videira.edu.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 25 DE ABRIL DE 2016.

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016,

Resolve:

I – **DESIGNAR** os servidores **VALDINEI MARCOLLA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1491378 e **CLÁUDIA FÁTIMA KUIAWINSKI**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2257607, para, sob coordenação do primeiro, constituírem o Grupo de Trabalho de implantação do Projeto de Criação de Curso *lato sensu* em Educação, durante o período de 25 de abril a 31 de dezembro de 2017.

II – Estabelecer carga horária de até 4 (quatro) horas semanais para cada membro.

III – A presente Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

Raul Eduardo Fernandez Sales
Diretor - Gerente Substituto
IFC - Campus Videira
Portaria nº 35/2016 - DOU de 28/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 - km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - www.ifc-videira.edu.br

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 31, de 25 de abril de 2017:

Onde se lê:

[...]

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 25 DE ABRIL DE 2016.

[...]

Leia-se:

[...]

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

[...]

Videira, 18 de julho de 2017.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora - Geral
IFC Campus Videira
Portaria nº 289/2016 - DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135- Km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira - SC - CEP: 89560-000
Telefone: (49) 3533-4900 - gabinete@ifc-videira.edu.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 25 DE ABRIL DE 2017

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

- I - **DESIGNAR** o servidor **LEANDRO GOULART LOUZADA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2101551, para coordenar o treinamento dos discentes na modalidades esportiva atletismo no Instituto Federal Catarinense Campus Videira, durante o período de 25 de abril a 31 de dezembro de 2017.
- II - Estabelecer carga horária de até 01 (uma) hora semanal.
- III - A presente Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora - Geral
IFC Campus Videira
Portaria nº 289/2016 - DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 - km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - www.ifc-videira.edu.br

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 30, de 25 de abril de 2017:

Onde se lê:

[...]

Estabelecer carga horária de até 01 (uma) hora semanal.

[...]

Leia-se:

[...]

Estabelecer carga horária de até 1h30min (uma hora e trinta minutos) semanal.

[...]

Videira, 10 de maio de 2017.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora - Geral
IFC Campus Videira
Portaria nº 289/2016 - DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135– Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000
Telefone: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 30 DE MARÇO DE 2017

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

I – **DESIGNAR** os servidores **ALLAN CHARLLES MENDES DE SOUSA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2276418; **ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1879497; **ANTONIO CARLOS BRAGATO BERGAMASCHI**, ocupante do cargo de Professor Substituto, matrícula SIAPE nº 2335096; **CAMILA ZANETTE ZUANAZZI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1891825; **DIEGO ALAN PEREIRA** ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1756007; **DIEGO RICARDO KROHL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2144422; **EVERSON WILLIAN BATISTA**, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula SIAPE nº 2163217; **GABRIEL SCHMITT**, ocupante do cargo de Professor (a) de Ensino Básico, Técnico e Tecnologia, Matrícula SIAPE nº 2860764; **MARCELO DIEL**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1510197; **PABLO ANDRÉS REYES MEYER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2931801; **RAFAELA AGOSTINI**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 1826960; **RAUL EDUARDO FERNANDEZ SALES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1992399; **ROSÂNGELA AGUIAR ADAM** ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1763038 e **TIAGO POSSATO**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Área Eletroeletrônica, Matrícula SIAPE nº 1901173, para comporem o Grupo de Trabalho de criação e elaboração do projeto homens mil ofertado pelo Instituto Federal Catarinense Campus Videira, durante o período de 30 de março a 31 de dezembro de 2017.

II – Estabelecer carga horária de até 5 (cinco) horas semanais para cada membro.

III – A presente Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.


Rosângela Aguiar Adam
Diretora - Geral
IFC Campus Videira
Portaria 289/2016 - DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 29, de 30 de março de 2017:

Onde se lê:

[...]

I – **DESIGNAR** os servidores **ALLAN CHARLLES MENDES DE SOUSA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2276418; **ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1879497; **ANTONIO CARLOS BRAGATO BERGAMASCHI**, ocupante do cargo de Professor Substituto, matrícula SIAPE nº 2335096; **CAMILA ZANETTE ZUANAZZI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1891825; **DIEGO ALAN PEREIRA** ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1756007; **DIEGO RICARDO KROHL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2144422; **EVERSON WILLIAN BATISTA**, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula SIAPE nº 2163217; **GABRIEL SCHMITT**, ocupante do cargo de Professor (a) de Ensino Básico, Técnico e Tecnologia, Matrícula SIAPE nº 2860764; **MARCELO DIEL**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1510197; **PABLO ANDRÉS REYES MEYER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2931801; **RAFAELA AGOSTINI**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 1826960; **RAUL EDUARDO FERNANDEZ SALES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1992399; **ROSÂNGELA AGUIAR ADAM** ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1763038 e **TIAGO POSSATO**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Área Eletroeletrônica, Matrícula SIAPE nº 1901173, para comporem o Grupo de Trabalho de criação e elaboração do projeto homens mil ofertado pelo Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira, durante o período de 30 de março a 31 de dezembro de 2017.

[...]

Leia-se:



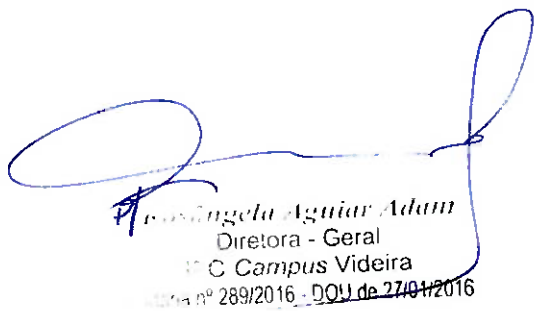
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS VIDEIRA*
Rodovia SC 135 - km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - www.ifc-videira.edu.br

[...]

I – **DESIGNAR** os servidores **LILIANE MARTINS DE BRITO**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1836440, como coordenadora; **ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1879497; **ANTONIO CARLOS BRAGATO BERGAMASCHI**, ocupante do cargo de Professor Substituto, matrícula SIAPE nº 2335096; **CAMILA ZANETTE ZUANAZZI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1891825; **DIEGO ALAN PEREIRA** ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1756007; **DIEGO RICARDO KROHL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2144422; **EVERSON WILLIAN BATISTA**, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula SIAPE nº 2163217; **GABRIEL SCHMITT**, ocupante do cargo de Professor (a) de Ensino Básico, Técnico e Tecnologia, Matrícula SIAPE nº 2860764; **MARCELO DIEL**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1510197; **PABLO ANDRÉS REYES MEYER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2931801; **RAFAELA AGOSTINI**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 1826960; **RAUL EDUARDO FERNANDEZ SALES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1992399; **ROSÂNGELA AGUIAR ADAM** ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1763038 e **TIAGO POSSATO**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Área Eletroeletrônica, Matrícula SIAPE 1901173, para comporem o Grupo de Trabalho de criação e elaboração do projeto homens mil ofertado pelo Instituto Federal Catarinense *Campus Videira*, durante o período de 30 de março a 31 de dezembro de 2017.

[...]

Videira, 15 de agosto de 2017.


Rosângela Aguiar Adam
Diretora - Geral
IFC Campus Videira
Matrícula nº 289/2016 - DDU de 27/04/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS VIDEIRA*
Rodovia SC 135– Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000
Telefone: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 29 DE MARÇO DE 2017

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

I – **DESIGNAR** os servidores **GABRIEL SCHMITT**, ocupante do cargo de Professor (a) de Ensino Básico, Técnico e Tecnologia, Matrícula SIAPE nº 2860764; **AMANDA MARIA FURTADO DREHMER VIEIRA**, ocupante do cargo de Professora Substituta, Matrícula SIAPE nº 2358532; **ANTONIO CARLOS BRAGATO BERGAMASCHI**, ocupante do cargo de Professor Substituto, matrícula SIAPE nº 2335096; **LILIANE MARTINS DE BRITO**, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnologia, Matrícula SIAPE nº 1836440 e **MAYKON CHAGAS DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor Substituto, matrícula SIAPE nº 2371651, para, sob coordenação do primeiro, comporem o Grupo de Trabalho sobre Temas Transversais do Instituto Federal Catarinense *Campus Videira*, durante o período de 29 de março a 31 de dezembro de 2017.

II – Estabelecer carga horária de até 2 (duas) horas semanais para cada membro.

III – A presente Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora - Geral
IFC *Campus Videira*
Portaria nº 289/2016 - DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135- Km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira - SC - CEP: 89560-000
Telefone: (49) 3533-4900 - gabinete@ifc-videira.edu.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 29 DE MARÇO DE 2017

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

- I – Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 22, de 23 de março de 2017;
- II - A presente Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora - Geral
IFC *Campus Videira*
Portaria nº 289/2016 - DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135- Km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira - SC - CEP: 89560-000
Telefone: (49) 3533-4900 - gabinete@ifc-videira.edu.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 29 DE MARÇO DE 2017

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

- I - **DESIGNAR** o servidor **GABRIEL SCHMITT**, ocupante do cargo de Professor (a) de Ensino Básico, Técnico e Tecnologia, Matrícula SIAPE nº 2860764, para coordenar o treinamento dos discentes na modalidades esportiva tênis de mesa no Instituto Federal Catarinense Campus Videira, durante o período de 29 de março a 31 de dezembro de 2017.
- II - Estabelecer carga horária de até 04 (quatro) horas semanais.
- III - A presente Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

RAAdam

Rosângela Aguiar Adam
Diretora - Geral
IFC Campus Videira
Portaria nº 289/2016 - DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000
Telefone: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 24 DE MARÇO DE 2017

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

I - **DESIGNAR** a servidora **MADLA ADAMI PASSOS MENEZES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professora Substituta, matrícula SIAPE nº 2369920, para desenvolver as seguintes atividades no âmbito escolar do Instituto Federal Catarinense Campus Videira, durante o período de 24 de março a 31 de julho de 2017:

- Promover atividade física relacionada a saúde;
- Atender demandas sociais e de saúde específicas dos alunos do ensino médio do Campus;
- Ensinar conceitos básicos da relação atividade física-saúde;

II - Estabelecer carga horária de até 8 (oito) horas semanais.

III – Estabelecer a entrega, ao Diretor do Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Videira, de um relatório final das atividades desenvolvidas.

IV - A presente Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adami
Diretora - Geral
IFC Campus Videira
Portaria nº 289/2016 - DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS VIDEIRA*
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 23 DE MARÇO DE 2017

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **ESTABELECE**R o número de orientações de estágio por docente no Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia durante o período de 23 de março a 13 de dezembro de 2017, conforme segue:

Docente	Nº de orientações
DARC IONICE FEIJO DA ROCHA - SIAPE nº 2269497	19
JANE SUZETE VALTER - SIAPE nº 1897187	11
LUCIANE SZATKOSKI - SIAPE nº 2313889	11

Art. 2º – Estabelecer carga horária máxima de até 1 (uma) hora para cada orientação, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2017-PROEN-PROPI-PROEX/IFC;

Art. 3º – A presente Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

Raul Eduardo Fernandez Sales
Diretor - Geral Substituto
IFC - *Campus Videira*
Portaria nº 35/2016 - DOU de 28/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 23, de 23 de março de 2017:

Onde se lê:

[...]

II - Estabelecer carga horária de até 10 (dez) horas semanais.

[...]

Leia-se:

[...]

II - Estabelecer carga horária de até 14 (quatorze) horas semanais.

[...]

Videira, 22 de agosto de 2017.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora - Geral
IFC Campus Videira
Portaria nº 289/2016 - DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000
Telefone: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 23 DE MARÇO DE 2017

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016,

Resolve:

I - **DESIGNAR** o servidor **BRUNO MENEZES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2104322, para desenvolver um estudo sobre o panorama do ensino da biologia no âmbito escolar do Instituto Federal Catarinense *Campus Videira*, durante o período de 23 de março a 13 de dezembro de 2017.

II - Estabelecer carga horária de até 10 (dez) horas semanais.

III - A presente Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

Raul Eduardo Fernandez Sales
Diretor - Geral Substituto
IFC - Campus Videira
Portaria nº 35/2016 - DOU de 28/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS VIDEIRA*
Rodovia SC 135– Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000
Telefone: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 23 DE MARÇO DE 2017

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016,

Resolve:

I – **DESIGNAR** os servidores **RENAN HACKBARTH**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnologia, Matrícula SIAPE nº 2305706; **AMANDA MARIA FURTADO DREHMER VIEIRA**, ocupante do cargo de Professora Substituta, Matrícula SIAPE nº 2358532; **ANTONIO CARLOS BRAGATO BERGAMASCHI**, ocupante do cargo de Professor Substituto, matrícula SIAPE nº 2335096; **CINTIA FERNANDES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnologia, Matrícula SIAPE nº 1218775 e **MAYKON CHAGAS DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor Substituto, matrícula SIAPE nº 2371651, para, sob coordenação do primeiro, comporem o Grupo de Trabalho sobre Temas Transversais do Instituto Federal Catarinense *Campus Videira*, durante o período de 23 de março a 31 de dezembro de 2017.

II – Estabelecer carga horária de até 2 (duas) horas semanais para cada membro.

III – A presente Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

Raul Eduardo Fernandez Sales
Diretor - Geral Substituto
IFC - *Campus Videira*
Portaria nº 35/2016 - DOU de 28/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS VIDEIRA*
Rodovia SC 135 - km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - www.ifc-videira.edu.br

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 21, de 23 de março de 2017:

Onde se lê:

[...]

sob coordenação do primeiro, comporem o Grupo de Trabalho de Comunicação do Instituto Federal Catarinense *Campus Videira*, durante o período de 23 de março a 31 de dezembro de 2017.

[...]

Leia-se:

[...]

sob coordenação do primeiro, comporem o Grupo de Trabalho de Permanência e Êxito do Instituto Federal Catarinense *Campus Videira*, durante o período de 23 de março a 31 de dezembro de 2017.

[...]

Videira, 23 de março de 2017.



Raul Eduardo Fernandez Sales
Diretor - Geral Substituto
IFC - Campus Videira
Portaria nº 35/2016 - DOU de 28/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA
Rodovia SC 135– Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000
Telefone: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 23 DE MARÇO DE 2017

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016,

Resolve:

I – **DESIGNAR** os servidores **ANTONINHO BALDISSERA**, ocupante do cargo de Pedagogo/Orientador Educacional, matrícula SIAPE nº 2257077; **AMANDA MARIA FURTADO DREHMER VIEIRA**, ocupante do cargo de Professora Substituta, Matrícula SIAPE nº 2358532; **LEONARDO RODRIGUES THOMAZ BRIDI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1902125; **SAIMON MIRANDA FAGUNDES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2254344 e **VALDINEI MARCOLLA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1491378, para, sob coordenação do primeiro, comporem o Grupo de Trabalho de Comunicação do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira, durante o período de 23 de março a 31 de dezembro de 2017.

II – Estabelecer carga horária de até 2 (duas) horas semanais para cada membro.

III – A presente Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

Raul Eduardo Fernandez Sales
Diretor - Geral Substituto
IFC - *Campus* Videira
Portaria nº 35/2016 - DOU de 28/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA
Rodovia SC 135– Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000
Telefone: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 23 DE MARÇO DE 2017

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016,

Resolve:

I – **DESIGNAR** os servidores **RAMON SILVA DA CUNHA**, ocupante do cargo de Tradutor/Intérprete de Libras, matrícula SIAPE nº 1885978; **ALEXANDRE CARVALHO ACOSTA**, ocupante do cargo de Professor Substituto, Matrícula SIAPE nº 2296124; **CARLIZE BERTOTTO**, ocupante do cargo de Professora Substituta, matrícula SIAPE nº 2328573; **DENISE DANIELLI PAGNO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1786668; **MADLA ADAMI PASSOS MENEZES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professora Substituta, matrícula SIAPE nº 2369920, para, sob coordenação do primeiro, comporem o Grupo de Trabalho de Comunicação do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira, durante o período de 23 de março a 31 de dezembro de 2017.

II – Estabelecer carga horária de até 2 (duas) horas semanais para cada membro.

III – A presente Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

Raul Eduardo Fernandez Sales
Diretor - Geral Substituto
IFC - *Campus* Videira
Portaria nº 35/2016 - DOU de 28/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 19, de 23 de março de 2017:

Onde se lê:

[...]

Docente	Nº de orientações
LUCIANE SZATKOSKI - SIAPE nº 1491378	03

[...]

Leia-se:

[...]

Docente	Nº de orientações
LUCIANE SZATKOSKI - SIAPE nº 2313889	03

[...]

Videira, 23 de março de 2017.

Raul Eduardo Fernandez Sales
Diretor - Geral Substituto
IFC - Campus Videira
Portaria nº 35/2016 - DOU de 28/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135- Km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira - SC - CEP: 89560-000
Telefone: (49) 3533-4900 - gabinete@ifc-videira.edu.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 23 DE MARÇO DE 2017

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016,

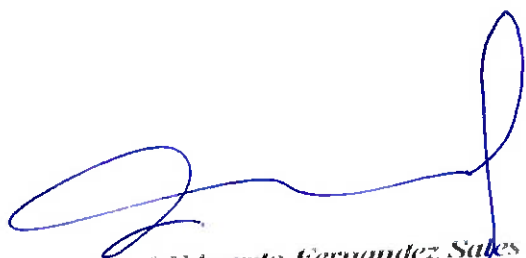
Resolve:

Art. 1º – **ESTABELECE**R o número de orientações de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) por docente no Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia durante o período de 23 de março a 13 de dezembro de 2017, conforme segue:

Professor	Nº de orientações
CLÁUDIA FÁTIMA KUIAWINSKI - SIAPE nº 2257607	02
CRISTIANE APARECIDA FONTANA GRÜMM - SIAPE nº 1882390	02
DAVI CÉZAR DA SILVA - SIAPE nº 1085049	01
ELIANA TERESINHA QUARTIERO - SIAPE nº 2311418	02
FRANCINI CARLA GRZECA - SIAPE nº 1947134	03
JANE SUZETE VALTER - SIAPE nº 1897187	02
LUCIANE SZATKOSKI - SIAPE nº 1491378	03
MARCOS ROHLING - SIAPE nº 2206130	01
VALDINEI MARCOLLA - SIAPE nº 1491378	03

Art. 2º – Estabelecer carga horária máxima de até 1 (uma) hora para cada orientação, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2017-PROEN-PROPI-PROEX/IFC;

Art. 3º – A presente Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.


Raul Eduardo Fernandez Sales
Diretor - Geral Substituto
IFC - Campus Videira
Portaria nº 35/2016 - DOU de 28/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA
Rodovia SC 135– Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000
Telefone: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 23 DE MARÇO DE 2017

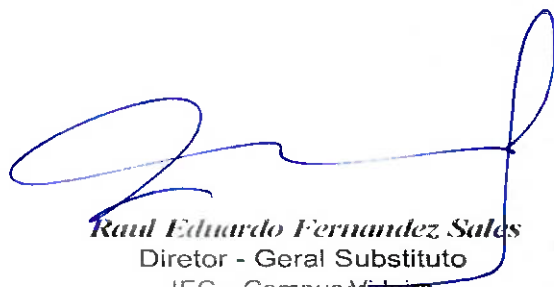
O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016,

Resolve:

I – **DESIGNAR** os servidores **CLAUDIA ZIMMER DE CERQUEIRA CEZAR**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2276983; **DENISE DANIELLI PAGNO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1786668; **MÁRCIA ELIZABÉTE SCHÜLER**, ocupante do cargo de Professor (a) Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2019245; **RICARDO DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2064295 e **SERGIO FERNANDO MACIEL CORRÊA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1886908, para, comporem o Grupo de Trabalho de Fortalecimento Institucional do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira, durante o período de 23 de março a 31 de dezembro de 2017.

II – Estabelecer carga horária de até 2 (duas) horas semanais para cada membro.

III — A presente Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.


Raul Eduardo Fernandez Sales
Diretor - Geral Substituto
IFC - *Campus* Videira
Portaria nº 35/2016 - DOU de 28/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135- Km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira - SC - CEP: 89560-000
Telefone: (49) 3533-4900 - gabinete@ifc-videira.edu.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 23 DE MARÇO DE 2017.

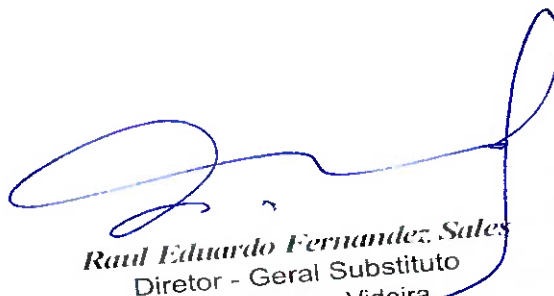
O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016,

Resolve:

I – **DESIGNAR** os servidores **VALDINEI MARCOLLA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1491378 e **CLÁUDIA FÁTIMA KUIAWINSKI**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2257607, para, sob presidência do primeiro, atuarem na implantação do Curso *lato sensu* em Educação no Instituto Federal Catarinense *Campus Videira*, durante o período de 23 de março a 31 de dezembro de 2017.

II – Estabelecer carga horária de até 4 (quatro) horas semanais para cada membro.

III – A presente Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.


Raul Eduardo Fernandez Sales
Diretor - Geral Substituto
IFC - Campus Videira
Portaria nº 35/2016 - DOU de 28/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135– Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000
Telefone: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 22 DE MARÇO DE 2017

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016,

Resolve:

I – **DESIGNAR** a servidora **ANGELITA RETTORE DE ARAÚJO ZANELLA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2753310, para ministrar aulas no curso de formação de servidores em Moodle e Linux do Instituto Federal Catarinense *Campus Videira*, ofertado através do Edital DG 007/2017, totalizando 12 horas aula, no período de 29 de março a 14 de abril de 2017.

II – A presente Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

Raul Eduardo Fernandez Sales
Diretor - Geral Substituto
IFC - Campus Videira
Portaria nº 35/2016 - DOU de 28/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135- Km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira - SC - CEP: 89560-000
Telefone: (49) 3533-4900 - gabinete@ifc-videira.edu.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 22 DE MARÇO DE 2017

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016,

CONSIDERANDO, o Edital nº 94/2017 que dispõe sobre o auxílio financeiro, aos estudantes do Instituto Federal Catarinense, para participação em eventos e visitas técnicas de natureza acadêmica científica, tecnológica, cultural e esportiva,

Resolve:

I – **DESIGNAR** os servidores **ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1879497; **GILSON RIBEIRO NACHTIGALL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759874 e **GRAZIELI FERREIRA DA ROSA** ocupante do cargo de Enfermeiro, Matrícula SIAPE nº 2166876, para constituírem a Comissão de análise das propostas submetidas ao Edital nº 94/2017 no Instituto Federal Catarinense Campus Videira, durante o período de 22 de março a 31 de dezembro de 2017.

II – Estabelecer carga horária de até 1 (uma) hora semanal para cada membro.

III – A presente Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

Raul Eduardo Fernandez Sales
Diretor - Geral Substituto
IFC - Campus Videira
Portaria nº 35/2016 - DOU de 28/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 21 DE MARÇO DE 2017

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **ESTABELECE**R o número de orientações de Trabalho de Curso (TC) por docente no Curso Superior Bacharelado em Ciência da Computação, durante o período de 20 de março a 13 de dezembro de 2017, conforme segue:

Docente	Nº de orientações
ANGELITA RETTORE DE ARAÚJO ZANELLA - SIAPE nº 2753310	02
DIEGO RICARDO KROHL - SIAPE nº 2144422	03
JAQUIEL SALVI FERNANDES - SIAPE nº 1803730	01
KENNEDY FERREIRA ARAÚJO - 2345992	03
MAURICIO NATANAEL FERREIRA - SIAPE nº 3973654	01
TIAGO HEINECK – SIAPE nº 1890760,	04
WAGNER CARLOS MARIANI - SIAPE nº 2102438	01
WANDERSON RIGO - SIAPE nº 1991199	02

Art. 2º – Estabelecer carga horária máxima de até 1 (uma) hora para cada orientação, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2017-PROEN-PROPI-PROEX/IFC;

Art. 3º – A presente Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

Raul Eduardo Fernandez Sales
Diretor - Geral Substituto
IFC - Campus Videira
Portaria nº 35/2016 - DOU de 28/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135- Km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira - SC - CEP: 89560-000
Telefone: (49) 3533-4900 - gabinete@ifc-videira.edu.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 20 DE MARÇO DE 2017

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016,

Resolve:

I – **DESIGNAR** os servidores **ALAN VICENTE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2930267; **CARLOS ROBERTO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2764021; **DAVI CÉZAR DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2085049; **FLAVIA CARAIBA DE CASTRO**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1668205; **LUCILENE DAL MEDICO BAERLE**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1773245, para, sob coordenação do primeiro, realizarem a I e II fase da OBMEP – Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas no Instituto Federal Catarinense *Campus Videira*, durante o período de 20 de março a 31 de dezembro de 2017.

II – Estabelecer carga horária de até 2 (duas) horas semanais para cada membro.

III – A presente Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

Raul Eduardo Fernandez Sales
Diretor - Geral Substituto
IFC - Campus Videira
Portaria nº 35/2016 - DOU de 28/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 20 DE MARÇO DE 2017

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **ESTABELECE**R o número de orientações de estágio por docente no Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Segurança do Trabalho durante o período de 20 de março a 13 de dezembro de 2017, conforme segue:

Docente	Nº de orientações
ALESSANDRA DOMINGUES MALHEIROS - SIAPE nº 1075473	08
FERNANDA ZANOTTI - SIAPE nº 1924844	06
LEONARDO RODRIGUES THOMAZ BRIDI - SIAPE nº 1902125	10
MÁRCIA ELIZABÉTE SCHÜLER - SIAPE nº 2019245	6
MARIAH RAUSCH PEREIRA - SIAPE nº 2257591	3

Art. 2º – Estabelecer carga horária máxima de até trinta minutos para cada orientação, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2017-PROEN-PROPI-PROEX/IFC;

Art. 3º – A presente Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

Raul Eduardo Fernandez Sales
Diretor - Geral Substituto
IFC - *Campus* Videira
Portaria nº 35/2016 - DOU de 28/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 11, de 20 de março de 2017:

Onde se lê:

[...]

Docente	Nº de orientações
FREDERICO DE OLIVEIRA SANTOS - SIAPE nº 2269777	01
JOÃO HEMKEMAIER - SIAPE nº 1132635	01
PABLO ANDRÉS REYES MEYER - SIAPE nº 2931801	01
RENAN HACKBARTH - SIAPE nº 2305706	01

[...]

Leia-se:

[...]

Docente	Nº de orientações
ADENES SABINO SCHWANTZ - SIAPE Nº 2313514	01
FREDERICO DE OLIVEIRA SANTOS - SIAPE nº 2269777	01
JOÃO HEMKEMAIER - SIAPE nº 1132635	01
PABLO ANDRÉS REYES MEYER - SIAPE nº 2931801	01
RENAN HACKBARTH - SIAPE nº 2305706	01

[...]

Videira, 23 de março de 2017.


Raul Eduardo Fernandez Sales
Diretor - Geral Substituto
IFC - Campus Videira
Portaria nº 35/2016 - DOU de 28/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

ORDEN DE SERVIÇO Nº 11, DE 20 DE MARÇO DE 2017

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **ESTABELECE**R o número de orientações de estágio por docente no Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Eletrônica durante o período de 20 de março a 13 de dezembro de 2017, conforme segue:

Docente	Nº de orientações
FREDERICO DE OLIVEIRA SANTOS - SIAPE nº 2269777	01
JOÃO HEMKEMAIER - SIAPE nº 1132635	01
PABLO ANDRÉS REYES MEYER - SIAPE nº 2931801	01
RENAN HACKBARTH - SIAPE nº 2305706	01

Art. 2º – Estabelecer carga horária máxima de até trinta minutos para cada orientação, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2017-PROEN-PROPI-PROEX/IFC;

Art. 3º – A presente Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.


Raul Eduardo Fernandez Sales
Diretor - Geral Substituto
IFC – *Campus* Videira
Portaria nº 35/2016 - DOU de 28/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS VIDEIRA*
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000
Telefone: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 20 DE MARÇO DE 2017

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016,

Resolve:

I - **DESIGNAR** o servidor **ALAN SCHREINER PADILHA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1985815, para desenvolver as seguintes atividades no âmbito escolar do Instituto Federal Catarinense *Campus Videira*, durante o período de 20 de março a 31 de dezembro de 2017:

- Coordenar o uso das áreas de produção (estufas e lavoura), máquinas e equipamentos agrícolas utilizados pelos docentes para a realização de aulas práticas, projetos de pesquisas e extensão e projetos didático-pedagógicos;
- Coordenar as propostas de aquisições de materiais de consumo e permanentes para o setor juntamente com a Coordenação de Infraestrutura, Licitação e DAP, quando pertinente;
- Direcionar o técnico em agropecuária nas atividades a ele atribuída;
- Relatar ocorrências de docentes e técnico do curso que vierem a acontecer a Coordenação do curso para tomada de decisões cabíveis.

II - Estabelecer carga horária de até 10 (dez) horas semanais.

III - A presente Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.


Raul Eduardo Fernandez Sales
Diretor - Geral Substituto
IFC - *Campus Videira*
Portaria nº 35/2016 - DOU de 28/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 - Km 05 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - gabinete@ifc-videira.edu.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 20 DE MARÇO DE 2017

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016,

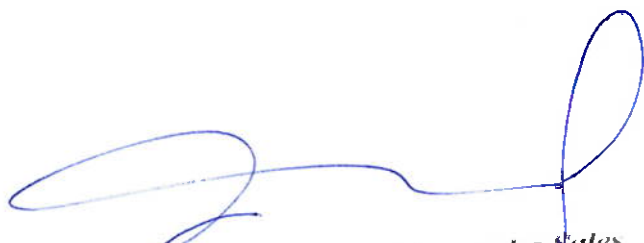
Resolve:

Art. 1º - **ESTABELECE**R o número de orientações de estágio por docente no Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Eletroeletrônica durante o período de 20 de março a 13 de dezembro de 2017, conforme segue:

Docente	Nº de orientações
ALÉCIO COMELLI - SIAPE nº 1985961	04
CARLOS ROBERTO PEREIRA OLIBONI - SIAPE nº 1988432	05
FREDERICO DE OLIVEIRA SANTOS - SIAPE nº 2269777	01
MARCELO CIZEWSKI BORB - SIAPE nº 2764119	07
PABLO ANDRÉS REYES MEYER - SIAPE nº 2931801	07
RENAN HACKBARTH - SIAPE nº 2305706	08
SAIMON MIRANDA FAGUNDES - SIAPE nº 2254344	01

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até trinta minutos para cada orientação, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2017-PROEN-PROPI-PROEX/IFC;

Art. 3º - A presente Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.


Raul Eduardo Fernandez Sales
Diretor - Geral Substituto
IFC - Campus Videira
Portaria nº 35/2016 - DOU de 28/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 - Km 05 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - gabinete@ifc-videira.edu.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 20 DE MARÇO DE 2017

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016,

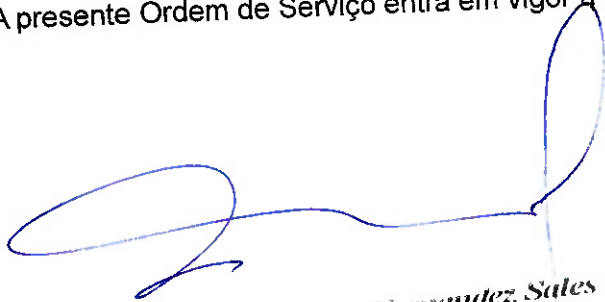
Resolve:

Art. 1º - **ESTABELECE** o número de orientações de estágio por docente no Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Agropecuária durante o período de 20 de março a 13 de dezembro de 2017, conforme segue:

Docente	Nº de orientações Curso Integrado	Nº de orientações Curso Subsequente
ALAN SCHREINER PADILHA - SIAPE nº 1985815	03	02
ANDRESSA FERNANDA CAMPOS - SIAPE nº 2276251	13	05
GILSON RIBEIRO NACHTIGALL - SIAPE nº 1759874	06	03
ISABELA FONSECA - SIAPE nº 2303367	07	02
RICARDO DE ARAÚJO - SIAPE nº 2064295	02	--

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até trinta minutos para cada orientação, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2017-PROEN-PROPI-PROEX/IFC;

Art. 3º - A presente Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.


Raul Eduardo Fernandez Sales
Diretor - Geral Substituto
IFC - Campus Videira
Portaria nº 35/2016 - DOU de 28/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 20 DE MARÇO DE 2017

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **ESTABELECE**R o número de orientações de estágio por docente no Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Eletrotécnica durante o período de 20 de março a 13 de dezembro de 2017, conforme segue:

Docente	Nº de orientações
CARLOS ROBERTO PEREIRA OLIBONI - SIAPE nº 1988432	01
JOÃO HEMKEMAIER - SIAPE nº 1132635	01

Art. 2º – Estabelecer carga horária máxima de até meia hora para cada orientação, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2017-PROEN-PROPI-PROEX/IFC;

Art. 3º – A presente Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.


Raul Eduardo Fernandez Sales
Diretor - Geral Substituto
IFC - Campus Videira
Portaria nº 35/2016 - DOU de 28/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 06, de 20 de março de 2017:

Onde se lê:

[...]

Docente	Nº de orientações
ANGELITA RETTORE DE ARAÚJO ZANELLA - SIAPE nº 2753310	01
DIEGO RICARDO KROHL - SIAPE nº 2144422	02
KENNEDY FERREIRA ARAÚJO - 2345992	01
MAYKON CHAGAS DE SOUZA - SIAPE Nº 2371651	02
WAGNER CARLOS MARIANI - SIAPE nº 2102438	02
WANDERSON RIGO - SIAPE nº 1991199	01

[...]

Leia-se:

[...]

Docente	Nº de orientações
ANGELITA RETTORE DE ARAÚJO ZANELLA - SIAPE nº 2753310	01
DIEGO RICARDO KROHL - SIAPE nº 2144422	02
KENNEDY FERREIRA ARAÚJO - 2345992	01
MAURICIO NATANAEL FERREIRA - SIAPE nº 3973654	01
MAYKON CHAGAS DE SOUZA - SIAPE Nº 2371651	02
WAGNER CARLOS MARIANI - SIAPE nº 2102438	02
WANDERSON RIGO - SIAPE nº 1991199	01

[...]

Videira, 22 de março de 2017.


Raul Eduardo Fernandez Sales
Diretor - Geral Substituto
IFC - Campus Videira
Portaria nº 35/2016 - DOU de 28/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 - Km 05 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - gabinete@ifc-videira.edu.br

ORDEN DE SERVIÇO Nº 06, DE 20 DE MARÇO DE 2017

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016,

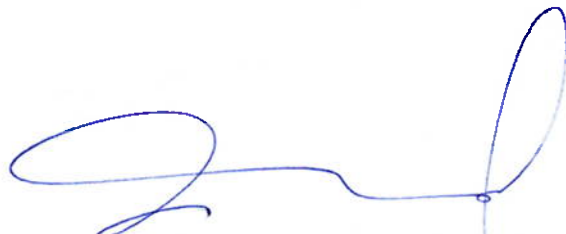
Resolve:

Art. 1º – **ESTABELECE**R o número de orientações de estágio por docente no Curso Superior de Bacharelado em Ciência da Computação durante o período de 20 de março a 13 de dezembro de 2017, conforme segue:

Docente	Nº de orientações
ANGELITA RETTORE DE ARAÚJO ZANELLA - SIAPE nº 2753310	01
DIEGO RICARDO KROHL - SIAPE nº 2144422	02
KENNEDY FERREIRA ARAÚJO - 2345992	01
MAYKON CHAGAS DE SOUZA - SIAPE Nº 2371651	02
WAGNER CARLOS MARIANI - SIAPE nº 2102438	02
WANDERSON RIGO - SIAPE nº 1991199	01

Art. 2º – Estabelecer carga horária máxima de até 1 (uma) hora para cada orientação, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2017-PROEN-PROPI-PROEX/IFC;

Art. 3º – A presente Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.


Raul Eduardo Fernandez Sales
Diretor - Geral Substituto
IFC - Campus Videira
Portaria nº 35/2016 - DOU de 28/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 - km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - www.ifc-videira.edu.br

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 05, de 20 de março de 2017:

Onde se lê:

[...]

Docente	Nº de orientações
ALAN VICENTE OLIVEIRA - SIAPE nº 1930267	02
ANGELITA RETTORE DE ARAUJO ZANELLA - SIAPE nº 2753310;	01
DIEGO RICARDO KROHL - SIAPE nº 2144422	08
KENNEDY FERREIRA ARAÚJO - 2345992	06
LEILA LISIANE ROSSI - SIAPE nº 1542728	03
MAURICIO NATANAEL FERREIRA - SIAPE nº 3973654	02
WAGNER CARLOS MARIANI - SIAPE nº 2102438	07
WANDERSON RIGO - SIAPE nº 1991199	08

[...]

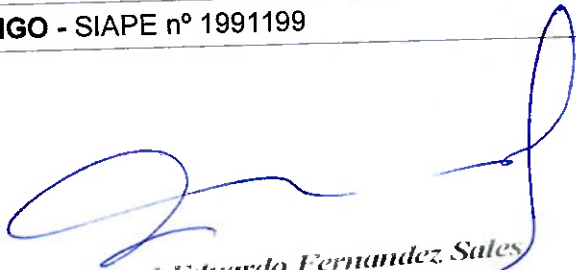
Leia-se:

[...]

Docente	Nº de orientações
ALAN VICENTE OLIVEIRA - SIAPE nº 1930267	02
ANGELITA RETTORE DE ARAUJO ZANELLA - SIAPE nº 2753310;	01
DIEGO RICARDO KROHL - SIAPE nº 2144422	08
KENNEDY FERREIRA ARAÚJO - 2345992	06
LEILA LISIANE ROSSI - SIAPE nº 1542728	03
MAURICIO NATANAEL FERREIRA - SIAPE nº 3973654	02
MAYKON CHAGAS DE SOUZA - SIAPE Nº 2371651	02
WAGNER CARLOS MARIANI - SIAPE nº 2102438	07
WANDERSON RIGO - SIAPE nº 1991199	08

[...]

Videira, 23 de março de 2017.


Raul Eduardo Fernandez Sales
Diretor - Geral Substituto
IFC - Campus Videira
Portaria nº 35/2016 - DOU de 28/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS VIDEIRA*
Rodovia SC 303 - Km 05 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - gabinete@ifc-videira.edu.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 20 DE MARÇO DE 2017

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016,

Resolve:

Art. 1º - **ESTABELECE**R o número de orientações de estágio por docente no Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Informática durante o período de 20 de março a 13 de dezembro de 2017, conforme segue:

Docente	Nº de orientações
ALAN VICENTE OLIVEIRA - SIAPE nº 1930267	02
ANGELITA RETTORE DE ARAUJO ZANELLA - SIAPE nº 2753310;	01
DIEGO RICARDO KROHL - SIAPE nº 2144422	08
KENNEDY FERREIRA ARAÚJO - 2345992	06
LEILA LISIANE ROSSI - SIAPE nº 1542728	03
MAURICIO NATANAEL FERREIRA - SIAPE nº 3973654	02
WAGNER CARLOS MARIANI - SIAPE nº 2102438	07
WANDERSON RIGO - SIAPE nº 1991199	08

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até trinta minutos para cada orientação, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2017-PROEN-PROPI-PROEX/IFC;

Art. 3º - A presente Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

Raul Eduardo Fernandez Sales
Diretor - Geral Substituto
IFC - *Campus Videira*
Portaria nº 35/2016 - DOU de 28/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135– Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000
Telefone: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 02 DE MARÇO DE 2017

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

I – **DESIGNAR** os servidores **ANTONINHO BALDISSERA**, ocupante do cargo de Pedagogo/Orientador Educacional, matrícula SIAPE nº 2257077; **DENISE DANIELLI PAGNO**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1786668; **SANDRA CRISTINA MARTINI ROSTIROLA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1888739 e **ROSANA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1893686, para efetuarem a análise dos históricos escolares no Instituto Federal Catarinense *Campus Videira*, no período de 02 a 06 de março de 2017. Estabelecer carga horária total de 4 (quatro) horas para cada membro.

II - A presente Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam

Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 03, de 08 de fevereiro de 2017:

Onde se lê:

[...]

I – **DESIGNAR** os servidores **SANDRA CRISTINA MARTINI ROSTIROLA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1888739 e **MAURICIO NATANAEL FERREIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 3973654, para a elaboração do Horário de Aulas para o Primeiro e Segundo Semestres de 2017, no período de 08 de fevereiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017. Estabelecer carga horária de 1 (uma) hora semanal para cada membro.

[...]

Leia-se:

[...]

I – **DESIGNAR** os servidores **SANDRA CRISTINA MARTINI ROSTIROLA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1888739; **MAURICIO NATANAEL FERREIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 3973654 e **MAYKON CHAGAS DE SOUZA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 2371651, para a elaboração do Horário de Aulas para o Primeiro e Segundo Semestres de 2017, no período de 08 de fevereiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017. Estabelecer carga horária de até 4 (quatro) horas semanais para cada membro.

[...]

Rosângela Aguiar Adam
Diretora - Geral
IFC Campus Videira
Portaria nº 289/2016 - DOU de 27/01/2016

Videira, 17 de março de 2017.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135- Km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira - SC - CEP: 89560-000
Telefone: (49) 3533-4900 - gabinete@ifc-videira.edu.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

I – **DESIGNAR** os servidores **SANDRA CRISTINA MARTINI ROSTIROLA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1888739 e **MAURICIO NATANAEL FERREIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 3973654, para a elaboração do Horário de Aulas para o Primeiro e Segundo Semestres de 2017, no período de 08 de fevereiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017. Estabelecer carga horária de 1 (uma) hora semanal para cada membro.

II - A presente Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

R/Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135– Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000
Telefone: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

I – **DESIGNAR** os servidores **RAUL EDUARDO FERNANDEZ SALES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1992399; **ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1879497; **CLAUDIA ZIMMER DE CERQUEIRA CEZAR**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2276983; **DEISE DALLPOSSO**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 2151327; **DIEGO ALAN PEREIRA** ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1756007; **FELIX NICOLAI DELLING**, ocupante do cargo de Professor Substituto, Matrícula SIAPE nº 2330014; **GRAZIELI FERREIRA DA ROSA** ocupante do cargo de Enfermeiro, Matrícula SIAPE nº 2166876; **MARCELO CIZEWSKI BORB**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2276411; **ROSANA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1893686 e **SANDRA CRISTINA MARTINI ROSTIROLA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1888739, para, sob coordenação do primeiro, comporem a Comissão Organizadora da semana de formação de servidores e recepção discente do Campus Videira, durante o período de 09 de janeiro a 10 de fevereiro de 2017.

II – Estabelecer total de carga horária final de 40 horas.

III - Revogar, a partir da presente data, a Ordem de Serviço nº 01, de 09 de janeiro de 2017.

III - A presente Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora - Geral
IFC Campus Videira
Portaria nº 289/2016 - DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135– Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000
Telefone: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

ORDEN DE SERVIÇO Nº 01, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

I – **DESIGNAR** os servidores **RAUL EDUARDO FERNANDEZ SALES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1992399; **CLAUDIA ZIMMER DE CERQUEIRA CEZAR**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2276983; **DEISE DALLPOSSO**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 2151327; **GRAZIELI FERREIRA DA ROSA** ocupante do cargo de Enfermeiro, Matrícula SIAPE nº 2166876; **MARCELO CIZEWSKI BORB**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2276411; **ROSANA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1893686 e **SANDRA CRISTINA MARTINI ROSTIROLA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1888739, para, sob coordenação do primeiro, comporem a Comissão Organizadora da semana de formação de servidores e recepção discente do Campus Videira, durante o período de 09 de janeiro a 10 de fevereiro de 2017.

II – Estabelecer total de carga horária final de 40 horas.

III - A presente Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora - Geral
IFC Campus Videira
Portaria nº 289/2016 - DOU de 27/01/2016